

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
CENTRO DE CIÊNCIAS DE CODÓ
LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS – HISTÓRIA

SELMA MARIA ARAÚJO DO NASCIMENTO DUAILIBE

**A LEITURA INTERATIVA COMO FERRAMENTA DE (RE) SOCIALIZAÇÃO E
REMISSÃO DE APENADOS NO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA**

CODÓ – MA
2022

SELMA MARIA ARAÚJO DO NASCIMENTO DUALIBE

**A LEITURA INTERATIVA COMO FERRAMENTA DE (RE) SOCIALIZAÇÃO E
REMISSÃO DE APENADOS NO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas / História da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, para obtenção de grau de Licenciada em História.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Cristiane Dias Martins da Costa

CODÓ – MA

2022

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Duailibe, Selma Maria Araújo Nascimento.

A Leitura Interativa como Ferramenta de Ressocialização Remição de apenados no município de Codó Maranhão / Selma Maria Araújo do Nascimento Duailibe. - 2022.

55 p.

Orientador (a): CRISTIANE DIAS MARTINS DA COSTA.

Curso de Ciências Humanas - História, Universidade Federal do Maranhão, CODÓ, 2022.

1. APENADOS. 2. LEITURA. 3. REMIÇÃO. I. MARTINS DA COSTA, CRISTIANE DIAS. II. Título.

SELMA MARIA ARAÚJO DO NASCIMENTO DUALIBE

**A LEITURA INTERATIVA COMO FERRAMENTA DE (RE) SOCIALIZAÇÃO E
REMISSÃO DE APENADOS NO MUNICÍPIO DE CODÓ MARANHÃO**

Monografia apresentada junto ao Curso de Licenciatura em Ciências Humanas / História da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, para obtenção de grau de Licenciada em Ciências Humanas / História.

Aprovado em: 29 / 08 / 2022

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Cristiane Dias Martins da Costa – UFMA
Orientadora

Prof. Dr. José Carlos Aragão Silva
1º Examinador

Profa. Dra. Jascira da Silva Lima
2ª Examinadora

Ao meu esposo, filhos, amigos e professores
do Curso de Licenciatura em Ciências
Humanas /História da UFMA-Codó.

AGRADECIMENTOS

A Deus, fonte de força, sabedoria e luz na minha caminhada.

Ao meu esposo pela paciência e apoio.

Aos meus filhos, razão da minha vida.

Aos meus pais, pelo amor e por acreditarem que eu poderia ir mais além.

Aos meus irmãos, em especial à minha irmã Sônia (*in memoriam*).

Aos meus sobrinhos, cunhados e cunhadas, sempre presentes em minha vida.

Aos colegas de curso, pela cumplicidade e pelos laços de amizade fortalecidos ao longo desses anos.

A todos os professores do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas, pelos ensinamentos necessários e importantes para o meu ser e fazer profissional.

A minha orientadora, Prof^a Dra. Cristiane Dias Martins da Costa, pelo apoio, paciência, competência e por ter se disponibilizado a me orientar neste trabalho.

Minha gratidão!

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para que eu pudesse concluir esse trabalho.

“Educação não transforma o mundo. Educação transforma pessoas. Pessoas transformam o mundo”.

Paulo Freire

RESUMO

No Brasil, o sistema prisional é ineficiente no que se refere à recuperação de pessoas privadas de liberdade, que se justifica pela forma como é aplicado e oferecido os programas e condições de ressocializações. Sabe-se que a educação é um direito de todos, mas em contrapartida há muitas barreiras para este acesso. No cárcere a educação é garantida por lei, além de influenciar na vida e no processo de ressocialização do apenado. Esta pesquisa tem como objetivo geral analisar se o "Projeto leitura interativa-hábitos de leitura como condicionantes da remição de pena da unidade prisional de ressocialização do município de Codó-MA, está cumprindo com seus objetivos. Para tanto é necessário verificar quais atividades literárias são realizadas na Unidade Prisional de Ressocialização, identificar os desafios encontrados pela equipe pedagógica para a realização do projeto de leitura, e analisar a importância do projeto para os apenados. Para este estudo busca-se compreender como é abordada a leitura no sistema penitenciário nacional por meio de dissertações, teses, livros e periódicos e artigos relacionados a temática projeto de leitura para pessoas privadas de liberdade. Realiza-se então uma pesquisa de caráter bibliográfico, exploratório, qualitativa, entrevistas e questionário com os profissionais e educandos envolvidos. Diante disso, verifica-se o progresso de muitos apenados ao término de cada obra literária lida, embora alguns tenham muitas dificuldades na produção escrita. O que impõe a constatação de que o projeto contribui para a mudança de rotina, comportamento, além da possibilidade da redução de pena, mas não pode-se dizer que alcança todos os objetivos propostos no projeto, porém resgata autonomia e visa um futuro de mais possibilidades, por fim a leitura no ambiente prisional é um dos principais meios para a construção de conhecimento além de oportunizar aos apenados um recomeço diante de uma nova mentalidade para o retorno ao convívio em sociedade .

Palavras-chave: Educação. Leitura. Remição. Apenados.

ABSTRACT

In Brazil, the prison system is inefficient in terms of the recovery of persons deprived of their liberty, which is justified by how the programs and conditions for resocialization are applied and offered. It is known that education is a right for all, but on the other hand, there are many barriers to this access. In prison, education is guaranteed by law, in addition to influencing the life and resocialization process of the convict. This research has the general objective of analyzing whether the "Project interactive reading-reading habits as conditions for the remission of sentence of the prison unit for rehabilitation of the municipality of Codó-MA is fulfilling its objectives. Therefore, it is necessary to verify which literary activities are carried out in the Prison Resocialization Unit, to identify the challenges encountered by the pedagogical team in carrying out the reading project and to analyze the importance of the project for the inmates. For this study, we seek to understand how reading is approached in the national penitentiary system through dissertations, theses, books and periodicals, and articles related to the theme of reading projects for people deprived of their liberty. A bibliographical, exploratory, qualitative research is carried out, with interviews and a questionnaire with the professionals and students involved. Because of this, there is the progress of many inmates at the end of each literary work read, although some have many difficulties in writing. What imposes the verification that the project contributes to the change of routine, and behavior, in addition to the possibility of reducing the sentence, but it cannot be said that it achieves all the objectives proposed in the project, however, it rescues autonomy and aims at a future of more possibilities, finally, reading in the prison environment is one of the main means for building knowledge, in addition to providing the inmates with a fresh start in the face of a new mentality for the return to living in society.

Keywords: Lecture. Remission. Captives.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
1.1 Metodologia	13
2. EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO E SUAS GARANTIAS LEGAIS PARA O SISTEMA PRISIONAL	15
2.1 A educação prisional na concepção de alguns autores	15
2.2 Aspectos Legais da remissão pela educação	20
3. A PRÁTICA DE LEITURA NO SISTEMA PRISIONAL	26
3.1 Os Desafios da prática de leitura no sistema prisional	26
3.2 Importância da leitura para os apenados	32
3.3 O projeto leitura interativa: hábitos de leitura como condicionantes para a remissão da Pena	35
3.3.1 A vivência no Projeto Leitura Interativa na Unidade Prisional de Codó.	40
3.3.2 Resultados e discussões	43
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIAS	50
APÊNDICE 1	52
APÊNDICE 2	55
APÊNDICE 3	56

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, o sistema penitenciário tem se mostrado ineficaz no que se refere a recuperação de seus detentos. E essa ineficácia se dá por conta do modo em que é ofertado os programas de ressocialização. (BRASIL, 2009).

Visto isso, é sabido por todos que a educação e o trabalho são meios eficazes no processo de ressocialização e ajustamento do apenado, uma vez que permitem que o intelecto seja aguçado transformando-se em alguma atividade produtiva, tirando-o da inércia e preparando-o para sua reinserção na sociedade. Mais que fornecer condições básicas para o apenado, tais como alimentação, vestimenta e assistência médica não é o suficiente. Logo vê-se a necessidade de um acompanhamento psicológico, e que haja uma inserção na educação através de capacitações, de ensino e aperfeiçoamento profissional, bem como, com a leitura. (CÂNDIDO, 1989).

A leitura é responsável por contribuir, de modo relevante e significativo para a formação do indivíduo, levando-o a analisar o meio em que vive, assim como seu cotidiano e, sobretudo, amplia e diversifica a sua visão e interpretação de mundo, com relação à vida em si. A leitura sendo um fator de desenvolvimento social, na função ler, torna-se uma habilidade necessária ao desenvolvimento da aprendizagem integral do sujeito. Ler presume estar apto a atuar no meio social, entender e fazer-se entendido na sociedade letrada.

Deste modo, a remissão ganha sua devida importância não só por incentivar o apenado a participar de atividades laborativas, bem como, atividades educacionais com o intuito de reduzir o período em cárcere privado. Todavia, contribui ainda para a disciplina e a segurança, haja vista que para que a sua permanência seja garantida no programa de remissão de pena, é necessário o cumprimento de seus deveres e obrigações enquanto apenado. E a leitura agregada a tudo isso visa contribuir com o desenvolvimento intelecto-social do apenado (BARROS; JORDÃO, 2011).

Todas essas informações apresentadas sobre leitura e a sua importância no processo de remissão não se limita a ela em si, entretanto vai além quando parte de desígnios como projetos que a levam para aqueles que distantes estão deste contato com a mesma, e é aqui que entraremos na temática deste trabalho. Ou seja, trazer ao leitor a informação de que a leitura quando bem projetada a ser levada

para outrem vai bem além do que dela se sabe, um exemplo, são os projetos de leitura desenvolvidos em presídios como condicionantes da remição da pena daqueles que ali estão reclusos (RIBEIRO, 2012).

Portanto, este trabalho busca identificar como é abordado a leitura no sistema penitenciário nacional e qual embasamento teórico, onde será mapeado dissertações e teses, livros e periódicos, bem como artigos diversos que tiveram como tema projetos de leitura no sistema penitenciário brasileiro nos últimos anos. E para aprofundar mais sobre o assunto de maneira que possa valorizar mais a pesquisa foi realizada um estudo de caso na Unidade Prisional de Ressocialização do município de Codó onde, foi realizado um projeto de leitura.

Partindo desse pressuposto, este trabalho se justifica na necessidade de uma abordagem teórica e prática de projetos que envolvem a leitura no sistema penitenciário, e sua importância para ressocializar os indivíduos, tornando-os leitores críticos e reflexivos, que fazem da leitura não só um passatempo, mas uma forma de adquirir cultura e conhecimento, num ambiente, geralmente, marcado pela violência. É preciso que o sistema educacional na prisão possibilite ao sujeito apenas práticas significativas de leitura e um novo olhar em relação ao mundo, tanto de dentro como de fora da prisão, do mesmo modo, visa fortalecer estudos que narram sobre esta temática.

Considera-se que a leitura pode influenciar o comportamento do apenado, modificar suas atitudes e torná-lo um sujeito crítico diante da sociedade, papel este que nem sempre se efetiva nas escolas, atendendo até mesmo indivíduos que em inúmeros casos nunca tiveram contato com ambientes deste nível e nem com a leitura. Para tanto, foi necessário um breve esclarecimento acerca das teorias que tratam sobre a função da pena. Sendo assim, tendo em vista que uma de suas principais finalidades pauta-se na ressocialização, verificou-se a importância da implementação de políticas públicas voltadas à assistência educacional das pessoas privadas de sua liberdade (MARTHA, 2009).

O interesse pelo estudo surgiu quando conheci o Projeto Leitura Interativa desenvolvido na Unidade Prisional de ressocialização de Codó, que foi realizado durante o período que estive atuando como professora substituta na Educação de Jovens e Adultos na UPR do referido município, e senti-me instigada a pesquisar a temática e buscar responder estas questões: o projeto alcançou o seu objetivo enquanto instrumento destinado ao incentivo e prática de leitura para

ressocialização dos apenados? Quais os desafios para a manutenção do projeto e a sua efetivação? Quais as dificuldades enfrentadas pelos profissionais frente ao andamento do projeto e sua devida conclusão?

Diante disso, elaborou-se o objetivo geral da pesquisa que é analisar se o objetivo do “Projeto Leitura Interativa – hábitos de leitura como condicionantes da remissão da pena na Unidade Prisional de Ressocialização do município de Codó” estão sendo atingido. Além disso, pretendeu-se verificar quais são as atividades literárias realizadas no presídio; identificar os desafios encontrados na realização do projeto; analisar a importância do projeto para os presidiários, através de entrevistas, quando se buscou saber a importância do projeto para os mesmos, as dificuldades que os profissionais envolvidos tinham bem como os desafios enfrentados durante a execução do projeto.

Para realização deste trabalho foi desenvolvida uma pesquisa de caráter qualitativo no presídio do Município de Codó, onde realizou-se um estudo empírico baseado no Projeto já desenvolvido *in loco*, os dados foram coletados e as informações descritas e analisados, assim como foi observado o ambiente para uma compreensão mais apurada do problema investigado neste estudo.

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares, ocupando-se, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. O trabalho científico em pesquisa qualitativa divide-se em três etapas: a fase exploratória; o trabalho de campo; a análise e o tratamento do material empírico e documental, (MINAYO, 2009).

Como participantes da pesquisa considera-se os gestores responsáveis pelo “Projeto Leitura Interativa” no presídio em Codó MA, assim como também, os professores e alunos que compõem este estudo e que responderam o questionário aplicado individualmente, uma vez que os mesmos detêm profundo conhecimento sobre o assunto, pois estão presentes desde o momento da sua criação até os dias atuais, quando aplicou-se os questionários. Classifica-se também como pesquisa bibliográfica, pois foram usadas livros, artigos periódicos, dissertações, teses, além de revistas informativas e sites da internet sobre o tema em estudo, entre outros.

O trabalho está estruturado em três seções: primeiramente enfoca as concepções fundamentais da educação prisional; depois aborda a prática de leitura e seus desafios no sistema prisional; por fim, apresenta o Projeto Leitura Interativa: hábitos de leitura como condicionantes para a remição da pena, enfocando o projeto

de Leitura desenvolvido no presídio de Codó-MA.

1.1 Metodologia

Esta pesquisa é classificada como qualitativa e bibliográfica, pois trabalha de forma mais aprofundada a questão humana do problema, analisando dados qualitativos.

Para Michel (2005, p. 33), a pesquisa qualitativa “[...] fundamenta-se na discussão da ligação e correlação de dados pessoais, na co-participação das situações dos informantes, analisados a partir da significação que estes dão aos seus atos”. No sentido deste aspecto qualitativo da pesquisa, Patrício (1999), afirma que:

O ser humano procura interpretar o mundo em que vive atribuindo conceitos significativos à realidade. Esse conhecimento pode ter várias interpretações para a humanidade, dependendo do modo como é percebido. A compreensão desse fenômeno nos mostra que existem diferentes caminhos para se produzir conhecimentos. (PATRÍCIO, 1999, p. 33).

Já a pesquisa bibliográfica é, de acordo com Marconi e Lakatos (2009, p. 44) o primeiro passo de qualquer pesquisa científica. Para as autoras: “[...] tanto a pesquisa de laboratório quanto a de campo (documentação direta) exigem, como premissa, o levantamento do estudo da questão que se propõe a analisar e solucionar”.

Por se tratar de uma temática que ainda é pouco discutida, entende-se a importância de priorizar a pesquisa bibliográfica e buscar compreender os pontos mais importantes já levantados dentro do contexto das bibliotecas prisionais, que foram apresentados durante todo o levantamento bibliográfico. (PATRÍCIO, 1999).

Em relação aos objetivos a presente pesquisa se caracteriza como exploratória. “Para Cervo, Bervian e Silva (2007, p. 63) caracterizam-na por manipular as variáveis relacionadas, um auxílio que traz a formulação de hipóteses significativas para posteriores pesquisas”.

Selltiz et al (1967, p. 63) apontam etapas do planejamento de uma pesquisa exploratória, sendo eles: a) levantamento bibliográfico; b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e c) análise de exemplos que “estimulem a compreensão”.

Foram aplicados questionários com os participantes do Projeto Leitura Interativos na Unidade Prisional de Codó-MA e, posteriormente fez-se uma análise das respostas obtidas.

A fim de verificar a importância da contribuição das bibliotecas prisionais nos sistemas prisionais do Brasil e o envolvimento do bibliotecário nestes espaços, a revisão de literatura sobre a temática, buscou investigar o papel da leitura na ressocialização e no dia a dia dos presos.

O levantamento se deu por meio de livros e materiais disponíveis na Internet, artigos, além de trabalhos apresentados em congressos na área de Biblioteconomia e Ciência da Informação, e teses e dissertações.

O universo da pesquisa delimitou-se à Unidade Prisional do Município de Codó, no Estado do Maranhão, onde os presos são mantidos em regime fechado.

O material utilizado pela professora foram livros destinados ao público de Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Cadernos, lápis e canetas, foram adquiridos através da Secretaria Municipal de Educação de Codó, na Coordenação do EJAI, que disponibilizou esses materiais com autorização da Secretária Municipal de Educação.

O projeto está relacionado à remição da pena pela leitura e como se dá esse processo, bem como a ressocialização do apenado pela leitura.

Os dados obtidos foram analisados buscando descrever a realidade encontrada no universo de acordo com as respostas obtidas, com o intuito de atualizar as informações sobre o sistema prisional de Codó e a prática da leitura nesta Unidade, bem como sugerir melhorias nestes espaços, de acordo com as necessidades identificadas no decorrer da pesquisa.

2 EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO E SUAS GARANTIAS LEGAIS PARA O SISTEMA PRISIONAL

Menciona-se a alguns autores que falam sobre a educação prisional e sua importância para a ressocialização de apenados, primeiro, através da educação prisional na concepção de alguns autores, em seguida, aborda-se aspectos legais da remissão pela educação.

2.1 A educação prisional na concepção de alguns autores

Entende-se por educação, conforme Peliano (2008), como o ato de orientar, acompanhar, nortear e de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. De Mayer (2006) complementa que a educação dá significado ao passado e proporciona ferramentas para se formular um projeto individual. Em um sentido amplo, a educação de uma pessoa reflete toda a sua existência em toda a sua duração e em todos os seus aspectos. Assim, educação é formação do homem pela sociedade, ou seja, o processo pelo qual a sociedade atua constantemente sobre o desenvolvimento do ser humano.

A educação pode transformar a realidade. A leitura leva a reflexão permitindo-lhes aprender a pensar, a formular suas próprias opiniões.

Para Santana (2007) a educação é um direito social, garantido constitucionalmente, o qual se compreende como um mecanismo para acabar com a miséria, reduzir a violência e fazer com que a pessoa se transforme, tornando-se mais humana, criando dentro de si a esperança de conquistar novos caminhos e novas oportunidades.

Assim, educação é formação do homem pela sociedade, ou seja, o processo pelo qual a sociedade atua constantemente sobre o desenvolvimento do ser humano. Trata-se de um processo, um fato existencial e social, é um fenômeno cultural. É um fato histórico, "refere-se ao modo como o homem se faz ser homem" (PINTO, 1984, p. 30).

A valorização da educação encontra-se na sua eficiência como ferramenta para o crescimento pessoal, assumindo o seu papel de direito humano, uma vez que é parte complementar da dignidade humana e contribui na ampliação da mesma como conhecimento, sabedoria e percepção do mundo à volta (BARROS, 2011).

Portanto, a educação trata-se também de um direito de inúmeras faces como a social, econômica e cultura.

Claude (2005), corrobora, direito social porque, no contexto da comunidade, promove o pleno desenvolvimento da personalidade humana. Direito econômico, pois favorece a autossuficiência econômica por meio do emprego ou do trabalho autônomo. E direito cultural, já que a comunidade internacional orientou a educação no sentido de construir uma cultura universal de direitos humanos (CÂNDIDO, 1989). Em suma, a educação é o pré-requisito para o indivíduo atuar plenamente como ser humano na sociedade moderna.

Ribeiro menciona que:

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), “a educação é um direito humano fundamental e é essencial para o exercício de todos os direitos”. Nesse sentido, o acesso à educação se constitui como um direito que deve, ou que pelo menos deveria, ser garantido à toda e qualquer pessoa, tendo como objetivo proporcionar a instrução necessária para uma vida digna. (RIBEIRO, 2017, p. 94).

De acordo com as diretrizes da Organização das Nações Unidas, a escola e os documentos que perseguirão a garantia de educação de qualidade, equitativa e inclusiva para todos até 2030. Para que o objetivo seja alcançado, os países comprometidos com a meta universal deverão “comprometer-se com a promoção do direito à educação e também com a promoção de outros direitos sociais, tal como: renda, habitação, saúde e trabalho” (HADDAD; SIQUEIRA, 2014).

Quanto às políticas públicas da educação escolar estão legitimadas na previsão legal em planos nacional e internacional. No Maranhão, o Projeto Leitura Interativa, vem sendo desenvolvido nas Unidades Prisionais de alguns municípios, ainda que sem muitos recursos materiais humanos adequados e necessários.

Deste modo, necessita-se da compreensão, primeiramente, das políticas que marcam a definição de públicas, ou seja, de todos, e não estatais ou coletivas. No plano internacional, destaca-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que, em seu artigo 26, estabelece o direito à educação, cujo objetivo é o pleno desenvolvimento da pessoa e o fortalecimento do respeito aos direitos humanos.

Entende-se que os direitos humanos são universais (para todos e todas), interdependentes (estão relacionados entre si e nenhum tem mais importância que outro), indivisíveis (não podem ser fracionados) e exigíveis perante o Estado em

termos jurídicos e políticos (OLIVEIRA, 2013).

Nesse sentido, conforme Graciano (2005), o direito humano à educação é classificado de distintas maneiras como direito econômico, social e cultural. Também é tomado no âmbito civil e político, já que se situa no centro das realizações dos demais direitos. Desse modo, o direito à educação também é chamado de direito de síntese, ao possibilitar e potencializar a garantia dos outros.

Dentre os importantes instrumentos internacionais de proteção aos direitos humanos, ratificados pelo Brasil, destaca-se a Carta das Nações Unidas, adotada e aberta à assinatura pela Conferência de São Francisco em 1945 ratificada pelo Brasil em 21/09/1945; Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Resolução 217-A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10/12/1948 assinada pelo Brasil no mesmo dia; Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, adotado pela Resolução 2.200-A (XXI) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 1966, ratificado pelo Brasil só em 1992; Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, sociais e culturais adotado pela resolução 2.200 (XXI) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 1966, ratificado no Brasil em 1992; Convenção para a prevenção e repressão do crime de genocídio, adotado pela Resolução 260-A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 1948, ratificada em 1951 pelo Brasil; Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Pena Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotada pela Resolução 39/46 da Assembléia Geral das Nações Unidas em 1984 e ratificada no Brasil em 1989; Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, adotada pela Resolução 34/180 da Assembléia Geral das Nações Unidas de 1979, ratificada no Brasil em 1984; Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 1989, ratificada pelo Brasil em 1990. (PIOVESAN, 2013, p. 494 - 496).

Fato é que, mesmo após reconhecida a dívida histórica no que tange a garantia de acesso à educação de forma igualitária, ainda atualmente permanece latente os resquícios de seletividade econômica que acaba por impossibilitar que parte da parcela mais pobre da população tenha condições equitativas de acesso à educação de qualidade. Nesse sentido, tem-se a perpetuação de perdas sociais, econômicas e culturais (RIBEIRO, 2017).

E no que se refere à educação no sistema prisional, a mesma objetiva tornar o momento de restrição à liberdade em momentos de aprendizagens, contribuindo para que, quando o sujeito apenado cumprir toda a pena que a ele foi imposta, no sentido de sua liberdade, haja um projeto de vida e uma visão totalmente diferente daquela quando adentrou a unidade prisional. Que muitos chamam de ressocialização do apenado (OLIVEIRA, 2007).

Apesar de todo o arcabouço de políticas públicas em prol da universalização dos direitos dispostos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

(CF/88), por muito tempo as pessoas privadas de liberdade não conseguiram acessar estes direitos. Somente a partir de 2005 a educação para a população penitenciária apresentou-se na agenda política como uma preocupação na pauta das discussões governamentais a respeito da gestão das políticas públicas de educação no Brasil (SAUER *apud* JULIÃO, 2012).

Tomando por base as Leis e resoluções até então pesquisadas que abordam a educação no sistema penitenciário, seria hipocrisia dizer que tal oferta educacional seja caracterizada como um benefício ou privilégio, pois é dessa forma que muitos a consideram, quando na verdade trata-se de um direito constitucional (BARROS, 2011).

Cabe comentar, neste momento, que legalmente, fundamentando-se pela Lei de Execução Penal nº 7.210 (LEP), de 1984, o sujeito preso continua a ter os demais direitos preservados. Porém, devido às questões culturais e a conjuntura social, Claude (2005) corrobora, ao afirmar que a educação é um direito social porque, no contexto da comunidade, promove o pleno desenvolvimento da personalidade humana. Direito econômico, pois favorece a autossuficiência econômica por meio do emprego ou do trabalho autônomo (CÂNDIDO, 1989).

Em relação às políticas de educação escolar nas prisões, ressalta-se o seu caráter complexo de organização e funcionamento, pois se realizam a partir da articulação do sistema de educação com o sistema penitenciário (Ministério da Educação, Ministério da Justiça, Secretarias Estaduais de Educação e Secretarias de Defesa Social ou Administração Prisional, além de órgãos integrantes desses sistemas, como os presídios e as penitenciárias), que, por sua vez, articula-se com o sistema de justiça penal e com a sociedade (OLIVEIRA, 2013, p. 957).

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988, tida como a mais democrática e cidadã de todas as Constituições brasileiras, traz já em seus fundamentos, bases para a compreensão de que a educação no cárcere é uma questão de direitos humanos fundamentais e sociais. Assim:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana; [...]. (BRASIL, 1988)

Onofre e Julião (2013) refletem que a educação escolar não deve ser uma instância isolada nas instituições prisionais. Adverte sobre a necessidade de essas instituições passarem por uma reforma, inclusive arquitetônica, que possibilite e promova o sistema prisional como espaço educativo em sua totalidade.

A aprovação das Diretrizes Nacionais consistiu em significativo avanço, alcançado por lutas desde 1980 e que se trata de um marco histórico relevante. Contudo, a garantia de sua implementação é um desafio a ser enfrentado, pois embora sua aprovação possa ser considerada uma decisão política, um passo a mais para estabelecer um novo olhar sobre a educação, faz-se necessário centrar esforços na busca de caminhos para o enfrentamento dessa miopia de que tem se revestido o fenômeno educativo no contexto prisional, através da convergência de ações do poder público em diferentes âmbitos e esferas, da sociedade civil, das Organizações Não-Governamentais, das universidades e da mídia, enfatizando-se que, por seu lado, as instituições prisionais devem se deixar conhecer e desvelar, com nitidez, a penumbra na qual se escondem (ONOFRE; JULIÃO, 2013, p. 66-67).

Tornou-se necessário e urgente que o governo e a sociedade passassem a entender a pena e a prisão em função de objetivos e metas educacionais e não mais como meros instrumentos de controle social, de punição e de segregação. A educação é um bem valioso. É a mais eficiente ferramenta para alavancar o crescimento pessoal. “É tão importante que assume o status de Direito Humano fundamental, pois deve ser vista como parte integrante da dignidade humana e aquilo que contribui para ampliá-la como conhecimento, saber e discernimento” (PARANÁ, 2012, p. 12).

Ainda de acordo com a Secretaria de Estado da Educação do Paraná:

No plano normativo nacional, a educação escolar na prisão integra a modalidade de ensino intitulada Educação de Jovens e Adultos (EJA). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394 de 1996, define, em seu artigo 37, essa modalidade como aquela destinada “a pessoas que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria” (OLIVEIRA, 2013). Nesse sentido, como o direito à educação disposto na CF/88 é universal, ou seja, para todos os sujeitos que se encontram no território nacional, “o Direito Humano à Educação também é extensivo às pessoas que se encontram em espaços de restrição ou privação de liberdade” (PARANÁ, 2012, p. 14).

Para aprofundar mais o conhecimento quanto à concepção da educação no sistema prisional, tem-se a narrativa de Oliveira (2013, p. 958):

A Lei de Execução Penal (LEP), nº 7.210 de 1984, prevê a educação escolar no sistema prisional nos artigos 17 a 21. Por exemplo, o artigo 17 estabelece que a assistência educacional compreenderá a instrução escolar

e a formação profissional do preso. O artigo 18 determina que o ensino de primeiro grau (ensino fundamental) é obrigatório e integrado ao sistema escolar da unidade federativa. Nesse sentido, faz-se a elaboração das Diretrizes Nacionais para Educação nas Prisões, expressas na Resolução nº 03 de 11 de março de 2009, que foi aprovada pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça do Brasil. Essas diretrizes apresentam parâmetros nacionais relacionados a três eixos: 1) gestão, articulação e mobilização; 2) formação e valorização dos profissionais envolvidos na oferta; e 3) aspectos pedagógicos.

Considerando as normativas vigentes, Julião (2006, p. 77) aponta: “[...] o Brasil, como membro do Conselho de Defesa Social e Econômica da ONU, pelo menos no campo programático, vem procurando seguir as determinações internacionais para tratamento de reclusos”.

A escola no interior dos presídios deve ter como função o desafio de desconstruir a concepção de que ali é um ambiente de desumanidades e de negação de direitos. A educação no espaço prisional deve ser vista como um precioso mecanismo de valorização das ações que elevam a autoestima do educando jovem, adulto e idoso privado de liberdade. Utilizada como instrumento de resgate da dignidade humana, de desenvolvimento do pensamento reflexivo, da atividade criadora e inovadora, ela possibilitará a construção da autonomia pessoal, preparando-os para a vida em sociedade (PARANÁ, 2012, p. 16).

2.2 Aspectos Legais da remissão pela educação

Explica-se aqui o sentido da palavra remissão, como ato de redimir, livrar, libertar-se, resgatar algo com que se encontra em dívida.

Já a remição é um instituto jurídico que visa a redução do tempo de cumprimento de pena do apenado, quer seja pelo trabalho, pelo estudo ou ambos, que são realizados pelo interno dentro do sistema prisional.

“Pode-se definir a remição, como um direito do condenado em reduzir pelo trabalho ou pelo estudo o tempo de duração da pena preventiva de liberdade” (MIRABETE, 2014, p. 559).

A remição da pena tem origem no Direito Penal Militar espanhol, editado sob a égide do fascismo, mais precisamente no Decreto nº 281/37. Inicialmente era aplicada aos presos de guerra e aos condenados por crimes especiais (PADUANI, 2002, p. 11).

Segundo Luz (2015) a Constituição da República Federativa do Brasil de

1988 define como direito fundamental social (direito fundamental de 2ª geração) a Educação (art. 6º), “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” (art. 6º, art. 4º e 35 do ECA).

E como já visto anteriormente, tal direito se estende também aos apenados e privados de liberdade. Isso porque a educação como um direito social fundamental invocado no Artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil/CRFB/1988 e, devido a sua importância.

Nesse contexto, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1974 – Lei de Execução Penal (LEP) em seu art. 126, aduz que o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena, sendo que a contagem do tempo será feita à razão de 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional - divididas, no mínimo, em 3 (três) dias. (LUZ, 2015, p. 1).

Rodrigues (2019), corrobora com Luz (2015), quando se trata da edição da Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011, que alterou os artigos 126 e 129 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84), passando a permitir a remição da pena pelo estudo. O processo da remição da pena está consagrado no Princípio Constitucional no artigo 5º, inciso XLVI, que trata da individualização da pena. Neste processo de individualização deve-se levar em conta o estudo e promover capacidade de trabalho das presas. Assim, o que antes era aplicado ao caso concreto com analogia *in bonam parte*, atualmente tornou texto de lei.

A remissão da pena foi introduzida no ordenamento jurídico brasileiro pela Lei de Execução Penal. (Lei 7.210/84) que assim dispõe:

Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, pelo trabalho, parte do tempo de execução da pena. §1º A contagem do tempo para o fim deste artigo será feita à razão de 1 (um) dia de pena por 3 (três) de trabalho. §2º O preso impossibilitado de prosseguir no trabalho, por acidente, continuará a beneficiar-se com a remição. §3º A remição será declarada pelo juiz da execução, ouvido o Ministério Público.

Desta forma, fica evidente a importância do acesso à educação no texto constitucional, que determina aos agentes estatais o dever de buscar a universalização do ensino, garantindo a cidadania a todos, indistintamente, de maneira que se estende esse direito também aos presidiários.

Segundo Mirabete (2005, p. 72)

A assistência educacional deve ser uma das prestações básicas mais importantes não só para o homem livre, mas também àquele que está preso, constituindo-se, neste caso, em um só elemento do tratamento penitenciário como meio para a reinserção social.

Com base na importância da educação para a recuperação dos apenados e redução da reincidência, a Lei de Execução Penal possibilitou a concessão da remição de pena por horas de estudo. A Constituição Federal de 1988 (CF/1988) estabelece expressamente que a educação é um direito fundamental, sendo, portanto, inviolável e de aplicabilidade imediata (ALEXANDRINO, 2014). O estudo é um dos únicos caminhos capazes de mudar o indivíduo. É com base nisso que a Lei n. 12.433/2011 passou a permitir a remição de pena pelo estudo.

O instituto da remição, antes do advento da Lei n. 12.433/2011, previa apenas a concessão do benefício pelo trabalho, que permitia ao condenado que estivesse trabalhando para o Estado enquanto cumpria a pena nos regimes fechado e semiaberto, a possibilidade de descontar parte do tempo da pena. Ao incentivar o trabalho, mediante a possibilidade de remir a pena, o legislador reconheceu a importância da atividade laboral como um dos mais eficazes meios de reintegração social do condenado (RODRIGUES, 2019).

A prática da leitura pode contribuir para a remissão do apenado, aliada a atividades laborais. Há os que se opõem ao “estudo como remissão da pena, e dizem não haver um suporte legal para essa prática, baseando-se apenas na Súmula 341 do STJ, que dispõe: a frequência a curso de ensino formal é causa de remição de parte do tempo de execução de pena sob o regime fechado ou semiaberto (CAPEZ, 2012 p. 884).

Esse impasse teve fim com a elaboração da Lei n. 12.433/2011, que entrou em vigor no dia 29 de junho de 2011, e trouxe significativas mudanças no que diz respeito à remição de penas no Brasil. Pois ao modificar os artigos 126, 127, 128 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84), permitiram o estudo como forma de abatimento da pena. A nova disposição no tocante ao estudo, ao contrário do estabelecido para a remição pelo trabalho é extremamente disciplinado, que determina que o estudo possibilite descontar 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar, divididas, no mínimo, em 3 (três) dias. A divisão pretende evitar que o apenado cumpra às 12 horas em um único dia, mantendo a perspectiva básica de que a remição atende a razão de 3 (três) por 1 (um), seja pelo trabalho, seja pelo estudo (CAPEZ, 2015, p.3).

Seguindo a análise do instituto da remição após a mudança da lei em

questão, o § 4.º do artigo 126 permite expressamente que o preso impossibilitado continue a se beneficiar com a remição, pois se prevê que haverá alguns momentos em que o preso não estará apto para o cumprimento de suas atividades estudantis e laborativas, não podendo acarretar prejuízo no direito do indivíduo por causa adversa a sua vontade (MIRABETE, 2013).

Não obstante a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 não tenha tratado especificamente da educação no contexto da execução da pena, buscou-se suprir o vazio legislativo através do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2001-2010). O plano, instituído pela Lei n. 10.172 de 2001, estabelece como sua décima sétima meta a implantação, em estabelecimentos prisionais e naqueles que recebam adolescentes e jovens infratores, programas de educação de jovens e adultos de nível fundamental, médio e de formação profissional (DURÃES, 2017).

Em termos legais, conforme se demonstrou, a educação se estabelece não como benefício, mas como direito e política de ressocialização inseparável da execução penal.

A Remição pela Leitura consiste na interpretação e construção de resenhas críticas visando tanto o fomento ao hábito de ler, quanto o benefício da remição de dias da pena de pessoas privadas de liberdade. Através dos livros, nos espaços prisionais pode-se proporcionar o resgate da autoestima, trocando momentos ociosos por leitura/estudo. Pretende-se ampliar a capacidade leitora, oportunizando ao que lê a mudança de opinião, construção de pensamentos que vislumbrem melhor convivência na sociedade, bem como formar leitores melhor preparados para concluir a escolarização básica, e ingressar no ensino superior e inserção no mercado de trabalho. (RODRIGUES, 2019, p. 4).

Além do mais, em 20/6/2012, a Justiça Federal e o Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça (Depen) já havia assinado a Portaria Conjunta 276, a qual disciplina o Projeto da Remição pela Leitura no Sistema Penitenciário Federal. E, em 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - considerando diversas disposições normativas, inclusive os artigos 126 a 129 da LEP, com a redação dada pela Lei 12.433/2011, a Súmula 341 do Supremo Tribunal de Justiça-STJ e a referida portaria conjunta - editou a Recomendação 44, tratando das atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelecendo critérios para a admissão pela leitura (RODRIGUES, 2019, p. 4).

A inclusão do estudo no texto legal como causa de remição é de suma importância e representa avanço, mormente porque apesar de ser admitido na

jurisprudência e ter se tornado súmula do STJ, vinha sendo insistentemente negada por inúmeros juízes e Tribunais, sob o pretexto da falta de fundamento legal expreso e do caráter não vinculante do preceito sumular. (PINHEIRO, 2011).

A assistência educacional tem por objetivo proporcionar ao apenado melhores condições de readaptação social, prepará-lo para o retorno a vida em liberdade de maneira mais acertada, conhecendo ou aperfeiçoando, certos valores de interesse comum. É evidente, ainda, sua influência positiva na manutenção da disciplina do estabelecimento prisional. (CRUZ, 2008).

Existe ainda a previsão de que, se concluir curso de ensino fundamental, médio ou superior, o condenado terá um terço de acréscimo sobre os dias remidos com estudo. Destaca-se que o tempo remido conta como tempo de pena cumprido para todos os efeitos, o que inclui o cálculo para obtenção de benefícios. Busca-se, assim, estimular a continuidade dos estudos, de maneira a viabilizar o ingresso no mercado de trabalho quando o indivíduo for colocado em liberdade (DURÃES, 2017).

Ainda sobre a remição pelo estudo, o Superior Tribunal de Justiça tem reconhecido em sua jurisprudência a possibilidade de aplicação do benefício ainda que fora da educação formal. Nesse sentido:

Habeas Corpus substitutivo. Falta de cabimento. Execução penal. Remição da pena pela leitura. art. 126 da lep. portaria conjunta n. 276/2012, do depen/mj e do cijf. recomendação n. 44/2013 do cnj. [...]

2. A norma do art. 126 da LEP, ao possibilitar a abreviação da pena, tem por objetivo a ressocialização do condenado, sendo possível o uso da analogia in bonam partem, que admita o benefício em comento, em razão de atividades que não estejam expressas no texto legal [...].

3. O estudo está estreitamente ligado à leitura e à produção de textos, atividades que exigem dos indivíduos a participação efetiva enquanto sujeitos ativos desse processo, levando-os à construção do conhecimento. A leitura em si tem função de propiciar a cultura e possui caráter ressocializador, até mesmo por contribuir na restauração da autoestima. Além disso, a leitura diminui consideravelmente a ociosidade dos presos e reduz a reincidência criminal.

4. Sendo um dos objetivos da Lei de Execução Penal, ao instituir a remição, incentivar o bom comportamento do sentenciado e sua readaptação ao convívio social, a interpretação extensiva do mencionado dispositivo impõe-se no presente caso, o que revela, inclusive, a crença do Poder Judiciário na leitura como método factível para o alcance da harmônica reintegração à vida em sociedade.

5. Com olhos postos nesse entendimento, foram editadas a Portaria conjunta n. 276/2012, do Departamento Penitenciário Nacional/MJ e do Conselho da Justiça Federal, bem como a Recomendação n. 44/2013 do Conselho Nacional de Justiça. [...] (BRASIL, 2015).

Compreende-se, assim, que a remissão por meio da leitura, aplicando uma interpretação extensiva à Lei de Execução Penal em benefício do apenado que pode não ter a estrutura necessária para se inserir na educação formal. Isso significa que a grande maioria dos sistemas prisionais, no Brasil, não possuem estrutura para formalizar uma prática educativa dentro dos aspectos exigidos para as mesmas, a exemplo de salas de aulas adequadas, profissionais habilitados para tornar essa educação igualitárias não muito distante da educação regular, praticada nas instituições regulares de ensino.

Seria importante ressaltar que a educação nos sistemas prisionais, deveria contemplar ações complementares de cultura, esporte, inclusão digital, fomenta à leitura, implantação de bibliotecas destinadas ao atendimento à população privada de sua liberdade, inclusive, as ações de valorização dos profissionais que trabalham nesses espaços, como forma de incentivá-los a melhorar cada vez mais suas metodologias e práticas educativas.

Sem orientações claras do Ministério da Educação, a educação penitenciária vem sendo implementada, ou não, de acordo com a vontade política dos governos estaduais. A invisibilidade da educação destinada às pessoas encarceradas também pôde ser observada na produção acadêmica que, apenas recentemente, a partir de 2005, vem se ocupando do tema (GRACIANO; SCHILLING, 2008, p. 112).

Dessa forma, verifica-se que, posto que as previsões legislativas gerais, nas quais se institui a educação como direito e como organismo capaz de promover a ressocialização do indivíduo, o tema necessita de regulamentação detalhada e da elaboração de políticas concretas e práticas.

Na próxima seção será abordado sobre a prática da leitura no sistema prisional, bem como os desafios que esses sistemas enfrentam, para torná-la possível, minimizando as diferenças entre uma educação praticada no contexto de um ambiente prisional, marcado pelo desinteresse, a ausência de recursos adequados e a educação regular que conta com os recursos materiais e humanos para o seu efetivo desenvolvimento.

3 A PRÁTICA DE LEITURA NO SISTEMA PRISIONAL

Nesta seção, apresenta-se algumas práticas e desafios para o desenvolvimento de leitura nos sistemas prisionais, e como a leitura se torna importante para a ressocialização, assim como será apresentado o caminho metodológico dessa pesquisa, incluindo o campo de pesquisa, participantes, instrumentos e o resultados dos questionários aplicados.

3.1 Os Desafios da prática de leitura no sistema prisional

A leitura deve proporcionar uma visão mais ampla das mudanças sociais, formas de comunicação e interação nas relações sociais e nos processos de aprendizagem. Essas práticas observam que, nos espaços de escolarização, são direcionadas pelo professor e variam segundo a situação em que se realizam as atividades de uso da língua escrita e de leitura (PROENÇA, 2015).

Para Martha (2006) o estudo da leitura na penitenciária resulta do questionamento acerca da importância e a função da leitura para sujeitos que se encontram em situação de exclusão social e/ou privação de liberdade. Assim,

[...] ao focar um grupo de leitores diferenciados, no caso dos presidiários, procuramos considerar a situação precária desses sujeitos e suas leituras, observando especialmente, se pelo fato de o indivíduo viver em situação de exílio na sociedade, por diferentes motivos e formas, a leitura pode vir a ser um dos fatores de resistência ao processo de exclusão e de construção de seu direito de cidadania (MARTHA, 2006, p.187).

Para Cruz (2008) o trabalho com oficinas de leitura e produção textual contribui para a formação de sujeitos, tanto no sentido de ampliar e resignificar seu conhecimento de mundo, quanto no sentido de transformar sua postura frente a leitura e a escrita. As práticas de leitura e escrita colaboram no resgate de identidade e autoestima de sujeitos apenados, tornando-os sujeitos ativos, que interagem com o texto e com o outro.

Em consonância com o que vem sendo discutido, Fernandes (2009) verifica de que maneira sujeitos que vivem em reclusão realizam a leitura do texto literário e como o trabalho com a literatura, nesse contexto, contribui para a reflexão, a crítica e o resgate da identidade de sujeitos privados de liberdade.

Entretanto, há dificuldades e barreiras para a efetivação desse trabalho tão importante que é a leitura no sistema prisional, e quanto a tais desafios,

As precárias condições do presídio interferem no processo de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, a pesquisa ressalta a necessidade do incentivo às práticas de leitura em ambientes adequados, formais ou informais, como componente de uma política pública de Educação de Jovens e Adultos dentro dos espaços prisionais. São necessárias a implantação de políticas públicas voltadas para o incentivo da leitura e de práticas educativas que valorizam o leitor preso nos espaços de privação da liberdade (SILVA NETO, 2009, p. 27).

Ribeiro (2012) pontua que, a inexistência de políticas públicas de incentivo à leitura e a ausência de padronização dos serviços oferecidos nas instituições penais comprometem a formação do leitor e a propagação da leitura como ferramenta de auxílio na reinserção do preso à sociedade. O autor investiga o perfil do leitor em situação de privação de liberdade e, além disso, discute a compreensão do processo moderno de encarceramento, considerando o efeito do cárcere no comportamento do leitor inserido nessa sociedade marginal. A pesquisa mostra resultados que confirmam a existência de comunidades leitoras no sistema prisional e evidenciam dificuldades e limitações do próprio ambiente carcerário para a apropriação da leitura.

De acordo com Gusmão (2012):

A leitura tem suas condições para acontecer no ambiente penitenciário. A leitura, nesse cenário, é uma prática geralmente individual, uma vez que sujeitos apenados lêem dentro de uma cela e em horário específico, entretanto, isso não impede que os detentos deixem de ler ou de atribuírem um sentido a aquilo que lêem. (GUSMÃO, 2012, p. 90).

O projeto de leitura interativa Hábitos de leitura e reflexão como condicionantes da remição de pena, Lei Nº 7.210/84 (LEP – arts. 17, 28, 31, 36 e 41, incisos II, VI e VII) objetiva o trabalho de ressocialização/reintegração social por meio do Programa Remição de Pena pela Leitura incentivando a leitura sistematizada de obras: literária, clássica, científica e/ou filosófica, a fim de contribuir para com o bom funcionamento das práticas socioeducativas nos espaços prisionais. A participação do apenado é voluntária. É apresentado ao detento como funciona todas as etapas do projeto para que não tenha dúvidas.

O projeto funciona da seguinte forma: primeiramente como já foi citado acima é apresentado o projeto. Após o apenado aceitar participar ele escolhe uma obra literária para leitura e posteriormente resenha. As orientações são organizadas em

etapas sendo primeira semana; leitura, fichamento e discussões a cerca da obra escolhida.

Segunda semana: produção da primeira versão da resenha crítica com orientação, terceira semana produção da versão final para apresentação e na quarta semana apresentação oral das produções para a banca avaliadora.

As notas variam de 1 a 100, tendo os seguintes critérios, domínio da norma padrão 40 pontos, estética 20 pontos e estrutura lógica e qualidade do texto 40 pontos. Para adquirir os benefícios por meio do projeto precisa ter nota igual ou superior a 7,0 e fica assegurada ao apenado cada obra lida e resenhada quatro dias de remição de pena sendo que mesmo que consiga lê mais de um livro por mês, apenas uma obra literária a cada 30 dias é avaliada e conta como remição de pena.

A banca avaliadora é composta por um Pedagogo, um professor de Português e Literatura e um membro da segurança do sistema prisional, estes recebem uma ficha com todos os critérios de avaliação para ser preenchida durante a apresentação oral feita pelos detentos, ressalto que durante as apresentações as resenhas escritas ficam a disposição da banca para observação. No entanto o projeto é uma iniciativa a longo prazo. A continuidade das atividades que incentivam o hábito de leitura proporcionará ao Programa Remição pela Leitura o diagnóstico dessas práticas na perspectiva de aperfeiçoar a finalidade legal do mesmo, bem como da constatação do progresso dos apenados a cada término de ciclo (período em que se desenvolve leitura/elaboração de resenha/relatório de leitura).

O referido projeto, oportuniza não apenas o conhecimento, a cultura, a informação, mas do ponto de vista da educação, possibilita práticas de letramentos por meio da leitura literária, agregando a produção textual às práticas sociais da leitura e da escrita” (PROENÇA, 2015, p. 126). Nessa conjuntura, a autora destaca a importância de serem adotadas práticas pedagógicas que tenham como principal fundamento um trabalho mais flexível com as práticas sociais da leitura e da escrita nesses contextos (WINCHUAR; BAHLS, 2017).

Apesar de termos diversos trabalhos e programas que vão ao encontro da leitura na penitenciária, ainda não é possível ter clareza da efetivação de políticas neste cenário, tendo em vista que infelizmente, a ausência de uma cultura de acompanhamento e avaliação de políticas públicas no Brasil não tem possibilitado verificar se há resultados concretos em relação às ações previstas e realizadas nesta direção. As informações são imprecisas e não fundamentadas, impossibilitando avaliações mais objetivas sobre o tema (JULIÃO; PAIVA, 2014, p. 117).

Como se observa, o exposto vai ao encontro do que cita Leffa (1996), quando postula que o processo de leitura envolve diversos aspectos, atendendo não apenas características do texto e do momento histórico em que ele é produzido, mas também características do leitor e do momento histórico em que o texto é lido, neste caso, um contexto que envolve leitores que não interagem com o mundo exterior ao da prisão.

Uma das possíveis lacunas, nesse caso, seria a falta de trabalhos que discutem, especificadamente, políticas de leitura. As problemáticas que envolvem o ensino de leitura no sistema penitenciário são recorrentes e, mesmo sabendo dos benefícios que a leitura proporciona são inúmeros (BRITO, 2010), ainda faltam diversos direcionamentos que se pautem na efetivação de práticas de leitura significativas. Essa situação pode ser agravada, sobretudo, pela pseudo efetivação de políticas que regem esses contextos (WINCHUAR; BAHLS, 2017).

Há a necessidade de um diálogo para a problemática enfrentada no sistema prisional no tocante ao trabalho de leitura junto aos apenados, para que este tenha sua efetivação, e quanto a esse diálogo, Corrêa versa o seguinte:

Este diálogo, em busca de uma reflexão profunda, demonstra o anseio de alternativas para viabilizar o aumento da qualidade de ensino no ambiente prisional. Inúmeras pautas e demandas são propostas à reflexão nesses eventos, fomentando proposições e colaborando com projetos de leis e políticas públicas, pilar fundamental para aceleração do desenvolvimento educacional no ambiente presidiário, tal qual para o avanço de outras medidas que visem beneficiar a sociedade em geral neste aspecto. (CORRÊA, 2016, p. 8).

Em síntese, o tempo de cumprimento da pena é uma oportunidade para “aprender um ofício e voltar para casa com alguma perspectiva [de vida, de futuro]. Soltá-los mais pobres e ignorantes do que quando entraram não ajuda [em nada]” (VARELLA, 1999, p. 141). Assis (2007) complementa o pensamento de Varella:

No entanto, enquanto o Estado e a própria sociedade continuarem negligenciando a situação do preso e tratando as prisões como um depósito de lixo humano e de seres inservíveis para o convívio em sociedade, não apenas a situação carcerária, mas o problema da segurança pública e da criminalidade como um todo tende apenas a agravar-se (ASSIS, 2007, p. 76).

O Estado não tem cumprido com seu papel no que se refere a garantia dos direitos que estão dispostos na Legislação, ao apenado. Por não haver investimento

do Estado na melhoria dos serviços do sistema prisional, o apenado fica privado de receber as condições favoráveis, inclusive educação, por exemplo, (BRASIL, 2009).

A reeducação objetivada pelo Estado, na prática, não acontece, pois o que tem sido a principal preocupação do sistema penitenciário ao receber um indivíduo condenado não é a sua reeducação, e, sim, a privação de sua liberdade. Em suma, o encarceramento penal, desde o início do século XIX, recobriu ao mesmo tempo a privação de liberdade e a transformação técnica dos indivíduos (SANTOS, 2006).

Não existe no país uma experiência homogênea nacional de educação nas prisões, nem existe uma política nacional para implantação da lei de Execução Penal. Nas diversas regiões as experiências são diferenciadas, isoladas e não respondem a diretrizes político-pedagógicas nacionais para os apenados. Necessita-se da implantação de ações como uma política de estado. (SAUER, 2010, p. 313).

De acordo com Souza & Souza (2019) na prisão, as práticas de leitura se tecem nas tensões que se estabelecem entre o acesso à leitura e os cerceamentos próprios da prisão. O controle de área, via aparato legal de segurança, é a primeira demarcação do acesso tanto à penitenciária quanto à leitura. Só se pode entrar nesse território sob determinadas condições e só se pode ler, portanto, o que ali é disponibilizado.

Na pesquisa realizada por Souza & Souza (2019), eles destacam a dificuldade da fixação dos conhecimentos adquiridos pela leitura por parte dos apenados, onde os autores narram que, se a escola possibilita acessar os textos escolares, os poemas, o jornal construído como atividade da escola, a prisão cerceia a relação com esses materiais fora das grades da escola. Os materiais utilizados pelos alunos durante as aulas eram deixados, ao seu término, em um armário; ou seja, cadernos, livros, canetas e lápis não seguiam com eles para o alojamento, o que impedia a continuidade do que se fazia na escola ou limitava a escrita e a leitura ao permitido nas celas.

A esse respeito, Serrado Junior (2008) afirma que:

Os professores dos sistemas prisionais lidam com adultos que necessitam além de conhecimentos básicos, precisam de uma educação especial que os façam refletir e se restaurar dos estigmas da sociedade. (SERRADO JÚNIOR, 2008, p. 79).

De acordo com Onofre (2008):

É muito comum faltar nas escolas dos sistemas prisionais uma organização mais eficiente do trabalho prático; as classes são muito heterogêneas (contendo jovens e adultos com diversos tipos de crimes e penas, primários e reincidentes, analfabetos e alfabetizados, alunos que pararam de estudar recentemente e outros que pararam há anos e os que nunca foram à escola), os alunos são pouco frequentes, a rotatividade e desistência também se incluem entre os problemas enfrentados. Isso dificulta um trabalho pedagógico mais eficiente e com mais possibilidades de êxito. (ONOFRE, 2008, p. 116).

Acrescenta-se aqui, a dificuldade de muitos em acompanhar os conteúdos, gerando desânimo e desistência. Seria necessário, um maior incentivo através de metodologias mais eficientes que despertem mais interesse pela aprendizagem.

Quanto à falta de uma formação teórica que fundamente a prática nos presídios, Andriola (2013) em suas pesquisas evidenciou imenso despreparo entre os docentes. Há na realidade uma formação acadêmica que pouco ou nada prepara o professor para atuar nessa área tão específica, no entanto, há profissionais já devidamente habilitados, mas que, no entanto, não desejariam se envolver nesse tipo de projeto.

De acordo com Andriola (2013) nos presídios atuam quase sempre grandes equipes de diferentes tipos de profissionais. No entanto, frequentemente não há entre eles uma integração multiprofissional e nem o interesse coletivo de refletir os principais problemas juntos, sendo o trabalho executado de modo isolado e sem comunicação entre os setores (saúde, psicologia, assistência social, educação e diretoria).

Se refletirmos sobre os reais propósitos dos sistemas penitenciários, chegaremos à conclusão de que esse deveria ser um espaço de reeducação e ressocialização do preso, mas ao construir um ambiente altamente estruturado em regime autoritário e de dominação, acaba funcionando pelo avesso, impedindo e afastando a possibilidade de “outros pensares” e de outros modos de funcionamento. (DUARTE, 2013, p. 92).

De forma geral, em nível nacional, sabe-se que o Sistema Prisional brasileiro convive, desde há muito, com graves deficiências de ordem estrutural, tais como: superlotação e precariedade das Unidades Prisionais; desrespeito aos direitos básicos dos reeducandos; desqualificação da maioria dos profissionais; pouco reconhecimento social e baixos salários tanto dos professores como de outros profissionais que atuam nos presídios; dentre outros graves problemas (JULIÃO, 2007).

3.2 Importâncias da leitura para os apenados

O indivíduo que se encontra privado de liberdade tem direito de assistência educacional, ou seja, o contexto no qual ele se encontra não restringe a garantia de seus estudos, haja vista, a Lei de Execuções Penais (LEP) ratifica esse direito, inclusive proporcionando a redução da pena. Nessa abordagem, “a leitura torna-se um dos pilares mais importantes no processo de inclusão e ressocialização desses atores na sociedade, visto que há uma necessidade do uso dessa habilidade nas práticas sociais cotidianas”. (MOURA; ARAÚJO, 2015, p. 2)

Nessa ótica, Onofre (2012 p.55)

Faz uma conexão com a educação nas prisões dizendo: “Pensar a educação escolar na prisão significa, nesse sentido, refletir sobre sua contribuição para a vida dos privados de liberdade e da sociedade em geral, por meio da aprendizagem participativa e da convivência baseada na valorização e desenvolvimento do outro e de si mesmo.

Segundo Freire (1982), a leitura do mundo precede sempre a leitura da palavra. O ato de ler se constrói a partir da sua experiência existencial. Primeiramente, a “leitura” do mundo, do pequeno espaço que está à volta, mundo em que se movia. Posteriormente, a leitura da palavra que nem a todo o momento, na trajetória do processo de escolarização, foi à leitura da “palavra mundo”. As ideias de Freire expõem a leitura de mundo como uma descoberta de um fato. Conhecer o desconhecido. Nessa ótica, para Freire (1982), um conhecimento crítico exige a ação transformadora, e a leitura tem como finalidade essencial a formação de sujeitos produtores de história e cultura.

Dentro do espaço prisional, a leitura é uma incorporada para diminuir a ociosidade e seus efeitos negativos (brigas, depressão, uso de drogas etc., o que é muito comum nas prisões), além de propiciar informações e ampliar a capacidade leitora, dando oportunidade ao que lê a mudança de opinião, construção de pensamentos que entrevejam melhor convivência na sociedade. Nessa perspectiva, deve-se pensar na leitura como ferramenta eficaz de reintegração da pessoa humana na sociedade. (MOURA; ARAUJO, 2015, p. 10)

Assim, a leitura no sistema prisional garante ao apenado autonomia em relação aos demais companheiros. Onofre (2006) diz, em outras palavras, que ler e escrever na prisão para quem não tem essas qualidades implica dependência do outro. Onofre (2012) ainda reflete que na prisão, ler e escrever significa ter mais

liberdade, autonomia e privacidade, até porque quem não sabe pede, e quem pede, deve. Na prisão, até favor é dívida e dívida é risco de vida.

Considerando as práticas de leitura, suas relações estéticas e implicações legais nas Penitenciárias Federais Brasileiras, entende-se a Leitura como espaço de liberdade no processo perverso de confinamento. (RIBEIRO, 2017).

De acordo com Proença (2015):

A leitura tem um potencial transformador, isso é bem verdade, assim como é verdade que a mesma não tem limites, podendo transformar vidas por meio da literatura, e isso possibilita que haja oportunidades ao apenado, para que o mesmo possa refletir sobre os atos cometidos e não mais os cometam. Portanto, o objetivo de tais projetos de leitura no sistema prisional além de permitir a diminuição de pena, é que o apenado efetivamente volte para a sociedade reflexivo e com mudanças de comportamentos e atitudes, uma vez que a leitura ajuda e coloca-o de frente a situações que se não fosse por ela não teria contato. (PROENÇA, 2015, p. 156)

Para Maia (2007, p. 104) “ler é, em última instância, não só uma ponte para a tomada de consciência, mas também um modo de existir no qual o indivíduo compreende e interpreta a expressão registrada pela escrita e passa a compreender-se no mundo”. Furlan (2012) enfatiza, que a leitura tem o poder de mudar o destino das pessoas. É a fuga daquele caminho traçado por gerações menos favorecidas da sociedade marginalizada. É dialogar com o tempo e viver experiências já vividas que só a leitura permite conhecer.

Julião (2016), diz que:

O acesso a meios que possibilitem novas oportunidades, para além dos muros e portões de um presídio, pode ser a chance para redefinir o futuro de presos e presas, garantindo outra forma de comportamento ao retornarem ao convívio da sociedade. (JULIÃO, 2016, p. 34)

Ainda de acordo com Julião (2016):

A educação em espaços de privação de liberdade pode ter principalmente três objetivos imediatos que refletem as distintas opiniões sobre a finalidade do sistema de justiça penal: (1) manter os reclusos ocupados de forma proveitosa; (2) melhorar a qualidade de vida na prisão; (3) conseguir um resultado útil, tais como ofícios, conhecimentos, compreensão, atitudes sociais e comportamento, que perdurem além da prisão e permitam ao apenado o acesso ao emprego ou a uma capacitação superior que, sobretudo, propicie mudanças de valores, pautando-se em princípios éticos e morais (JULIÃO, 2016, p. 35).

A educação é baseada na leitura. Petit (2013, p. 117) descreve sua importância para a emancipação do indivíduo:

[...] a leitura pode sustentar, consolidar de maneira decisiva um desejo de independência, mas não me parece que possa criá-lo por inteiro. Dedicar-se à leitura pressupõe já certa emancipação, e que a pessoa suporte ficar sozinha, confrontada a si mesma. Mais ainda quando se trata de leitura de obras literárias, que supõe que alguém consinta em se deixar captar, invadir, transportar.

Projetos de leitura, portanto, são bem-vindos, isoladamente ou associados a programas regulares de escolarização, para que se cumpra, nas condições disponíveis durante o tempo de privação de liberdade dos sujeitos, o direito de aprender não efetivado no tempo da infância. Mas também que os projetos possam se efetivar pelo mistério que a leitura pode operar nos sujeitos, e não como resultado de avaliações sobre o que foi compreendido das obras, cujo valor polissêmico não lhes permite um – e só um – único sentido (ONOFRE, 2013). “Este é o risco de avaliações negativas de resenhas julgadas por comissões, no mais das vezes despreparadas sobre o que é ler/interpretar” (JULIÃO e PAIVA, 2014, p. 122). As palavras de Onofre podem ser comprovadas quando se constatou em outras UP a forma pouco responsável com que as resenhas são avaliadas, sendo, muitas vezes, feitas de maneira aleatória, simplesmente para cumprir uma formalidade do momento.

Vale ressaltar que o processo da leitura ultrapassa o concreto e o objetivo das barreiras da vida. E para os apenados, que estão privados de liberdade, a leitura vai significar um salto qualitativo em suas vidas, haja vista que o domínio dessa habilidade irá permitir a ampliação de horizontes, desenvolvendo a compreensão e a comunicação de forma mais eficiente, contribuindo, assim, no seu processo de ressocialização (PROENÇA, 2015).

Em meio a um cenário vazio de perspectivas, a prática literária na prisão avança novas possibilidades, conectando o leitor ao mundo do texto. Assim, o leitor parece permanecer vivo, embora preso a um ambiente extremamente hostil. Desta intersecção entre o mundo da prisão e o mundo do texto, abre-se uma fenda no tempo em que o leitor por um instante parece estar livre para viver outra história (RIBEIRO, 2018).

Portanto, a leitura no Sistema Carcerário precisa ser vista como via de inclusão social e de melhoria para a formação dos indivíduos que ali se encontram, para que o processo de reintegração tenha um olhar mais positivo da sociedade. Logo, a leitura tem uma função crítica e social muito importante, porque oferece a opção de se posicionar perante a realidade da sociedade (BROES, et al., 2018).

O Projeto Leitura Interativa, na Unidade Prisional de Codó, procurou ser desenvolvido de acordo com os parâmetros estabelecidos, embora careça de recursos materiais e humanos para concretizar seus objetivos, o que coloca muitos desafios a serem vencidos pelas pessoas que estão à frente do mesmo.

3.3 O projeto leitura interativa: hábitos de leitura como condicionantes para a remição da Pena.

A remição de pena pela leitura foi disciplinada, pela primeira vez no Brasil, pela Portaria Conjunta Justiça Federal/DEPEN n. 276 de 20 de junho de 2012. O documento estabeleceu regras para o Sistema Penitenciário Federal, com o objetivo de garantir a “assistência educacional aos presos custodiados nas respectivas Penitenciárias Federais”, em atendimento à Lei de Execução Penal.

Com regras definidas na portaria conjunta justiça federal/DEPEN n. 276 de 20 de junho de 2012: previa a participação voluntária do detento; a disponibilização ao participante de um exemplar de obra literária, clássica, científica ou filosófica, dentre outras, conforme “as obras disponíveis na Unidade, adquiridas pela Justiça Federal, pelo Departamento Penitenciário Nacional e doadas às Penitenciárias Federais”; a disponibilidade de, no mínimo, 20 exemplares de cada obra a serem trabalhadas no projeto”; o prazo de 21 a 30 dias para a leitura da obra, com apresentação de uma resenha sobre o tema ao final do período; a remição de quatro dias de pena por obra lida e até 12 obras lidas (possibilitando a remição de 48 dias de pena em 12 meses).

Portanto o projeto não previa atividades coletivas impossibilitando a oferta escolar. Sabe-se que a assistência educacional é um direito garantido legalmente pela Constituição Federal e Lei de Execução Penal (Lei 7.210/1984). Godinho e Julião –v.25 (2021) enfatiza que para resolver este impasse entre as regras do sistema prisional federal e a previsão legal de oferta escolar, a remição de pena pela leitura foi criada como uma alternativa que permitiria ao detento uma atividade para fins de remição de pena pelos estudos.

A partir daí o conselho nacional de justiça publicou uma recomendação n. 44, de 26 de novembro de 2013, prevendo a ampliação da remição de pena por estudo e recomendando aos tribunais, unidades prisionais estaduais e federais como forma de atividade complementar para a remição de pena dos presos, replicando as mesmas regras da portaria conjunta JF/DEPEN n.276/2012.

Depois da Recomendação n.44 do Conselho Nacional de Justiça, como os estados apropriaram-se dessas diretrizes? Para iniciar esta reflexão, nos concentramos no estudo das leis estaduais sobre remição de pena pela leitura. Em nota técnica publicada em 2020, o Gabinete do Departamento Nacional Penitenciário – GABDEPEN menciona que a maioria dos estados criou projetos de remição de pena pela leitura a partir de Portarias, Resoluções, Termos de Cooperação e Leis Estaduais. Destes, apenas seis unidades federativas possuem leis estaduais sobre o tema: Paraná, Ceará, Rio Grande do Norte, Sergipe, Maranhão e São Paulo. Apenas dois estados – Piauí e Espírito Santo – não possuem documento normativo sobre o tema de nenhum tipo (Portaria, Resolução, Termo de Cooperação etc.). (Godinho e Julião, v. 25 (2021).

No Maranhão o Projeto Leitura Interativa: hábitos de leitura como condicionantes da remição de pena Lei Nº 7.210/84 (LEP – arts. 17, 28, 31, 36 e 41, incisos II, VI e VII) instituído pelo art. 1º, amparado pela Lei Nº 10.606, de 30 de junho de 2017, de acordo com a resolução nº 44/2013 do Conselho Nacional de Justiça. Nesse sentido e de acordo com os programas educacionais implantados no sistema penitenciário do Maranhão, o projeto leitura Interativa: hábitos de leitura e reflexão vêm abrangendo todas as UP's.

Para o funcionamento do Projeto Leitura Interativa desenvolvida no estado do Maranhão, nas Unidades Prisionais de muitos municípios, geralmente ainda a muitos entraves que impossibilitam o bom andamento do projeto, mas algumas adequações vêm sendo feitas, a exemplo do espaço físico e profissional como professores, supervisores pedagógicos ou assistentes sociais.

Atualmente, é importante ressaltar que os espaços prisionais devem buscar maneiras de reintegrar e ressocializar o indivíduo que se encontra privado de liberdade. Uma dessas maneiras é, sem dúvida, a educação, que possibilita resgatar sua dignidade e integridade por meio da leitura.

O objetivo geral do projeto é diversificar o hábito de leitura, de modo que conteúdos interdisciplinares e temas transversais possam ser identificados e problematizados no decorrer do projeto. E como objetivos específicos: orientar os internos sobre a possibilidade da remição da pena pelo estudo; promover a conscientização dos internos quanto à importância da leitura; oportunizar o desenvolvimento e aprimoramento da produção da escrita por meio da elaboração de Resenhas e/ou Relatórios de leitura, orientadas pelo professor, supervisor pedagógico e, na ausência destes, por um assistente social; aprimorar a escrita por meio da leitura; socializar e problematizar os conteúdos que permeiam o texto/obra

(BARROS, 2011).

Corroborando com Mirabete (2002):

O trabalho prisional e o estudo são as grandes medidas ressocializadoras, acarretando os benefícios da remição. O trabalho ocupa lugar de grande importância no alcance da recuperação do condenado, mas somente o trabalho não é suficiente para recuperar o preso. A educação é uma mola propulsora neste aspecto, pois já afirmava Jean Piaget: “O principal objetivo da educação é criar pessoas capazes de fazer coisas novas e não simplesmente repetir o que as outras gerações fizeram”. (MIRABETE, 2002, p. 24).

Quanto a metodologia, o projeto contempla plano mensal, articulando as atividades em encontros quinzenais para reforçar os objetivos e finalidade do Programa Remição pela Leitura. Esses encontros auxiliam os apenados no curso para elaboração da Resenha/Relatórios; à Supervisão de Educação, juntamente com o pedagogo e o professor da unidade se encarregaram de propor um momento de socialização entre os presos, no qual será qualificado por meio de dimensões como: socialização direcionada, a partir de pontos centrais para a compreensão do conteúdo abordado no texto/obra trabalhada e da análise coletiva, problematizando desde a diversidade linguística, de gênero literário à contextualização histórica imersa no texto/obra.

Para execução da remição por leitura, alguns requisitos foram acordados no próprio projeto de leitura interativa, disponibilizado pela SEAP (Secretaria de Estado e Administração Penitenciária) dentre eles.

- Os apenados necessitarão ter capacidade de leitura, interpretação de texto e escrita, que será confirmado por meio da triagem realizada previamente pela Comissão Técnica de Classificação. A preferência será para os internos que não estejam matriculados em programa de escolaridade;
- A Unidade Prisional deve reservar uma sala como espaço pedagógico, onde acontecerão as aulas e demais atividades que se façam necessárias;
- O cronograma mensal é elaborado mensalmente pelo supervisor pedagógico e o professor, definindo as atividades de leitura e elaboração de resenhas e/ou relatórios de leitura;
- O modelo de resenha e/ou de relatório de leitura deve ser elaborado pela Comissão de Remição;

- A resenha e/ou relatório de leitura deverá ser elaborado individualmente, de forma presencial, em local adequado, providenciado pela Direção da Unidade Prisional, com orientação do professor de português e literatura (disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação ou Unidade Regional de Educação do município);
- Constituição da Comissão de Remição pela Leitura, docente em Língua Portuguesa (disponibilizado pela URE ou Secretaria Municipal de Educação); professor ou um dos integrantes da comissão de remição que se encarregará pelo acompanhamento do Projeto Remição pela Leitura na Unidade Prisional; Não havendo Comissão de Supervisão de Educação da Secretaria de Administração Penitenciária, na UPR de Codó, a mesma foi fornecida pelo Supervisor Pedagógico, pelo professor e dois membros vinculados ao Sistema Prisional do município, e um delegado e um assistente administrativo.

Os integrantes da Comissão, por meio da leitura foram certificados dos termos do art. 130, da Lei nº 7.210, de julho de 1984 sobre a possibilidade de configuração de crime por atestar com falsidade um pedido de remição de pena, mediante assinatura de termo de ciência. (Lei 7.210/1984).

A equipe de operações da execução penal foi responsável por zelar pela concretização e bom andamento das ações do projeto Remição pela pena.

O projeto em seu texto original assegura ao apenado:

- Participação voluntária no projeto;
- Leitura de uma obra literária a cada trinta dias, de forma individual;
- Acervo bibliográfico indicado pela Comissão de Remição pela Leitura (gêneros: literário, clássico, científico ou filosófico) disponibilizados nos estabelecimentos penais, oriundas de parcerias com instituições públicas e privadas;
- Escolha da obra literária a ser lida;
- Cada obra/texto lido em 30 (trinta) dias, 04 (quatro) dias de sua pena remida;
- Paritário a remição concedida ao trabalho e estudo – realizadas paralelamente;
- 75% (mínimo) do total de encontro realizado durante o mês. Caso contrário, os textos não serão avaliados pela comissão. Isso se refere à presença do aluno nas aulas e a assiduidade em entregar os textos que fizeram;

- Nota igual ou superior a 7.0 (sete), conforme Sistema de Avaliação adotado pela Secretaria Municipal de Educação;
- Declaração relativa à leitura das obras literárias, contendo carga horária aproveitamento escolar para fins de remição pela leitura;
- Relação dos dias remidos disponibilizados mensalmente;
- A remição da pela leitura será declarada pelo Juiz competente para a execução da pena, ouvido pelo Ministério Público e o defensor preso.

São estabelecidos quatro encontros com o professor (ou assistente social), para orientações, de acordo com o quadro a seguir:

Encontro	Atividades
1º encontro	O apenado escolhe a obra e leva a folha de rascunho e apenas a carga da caneta, não podendo levar a caneta
2º encontro	Traz a resenha produzida
3º encontro	Recebe a folha oficial para transcrever o rascunho
4º encontro	Apresentação do que produziu para a banca

De acordo com Marcão (2004):

A Remição da Pena por Estudo através da Leitura constitui-se na disseminação da leitura nos espaços prisionais podendo proporcionar o resgate da autoestima, trocando momentos ociosos por leitura/estudo. Pretende-se ampliar a capacidade leitora, oportunizando ao que lê a mudança de opinião, construção de pensamentos que vislumbrem melhor convivência na sociedade, bem como formar leitores melhor preparados para concluir a escolarização básica, e ingressar no ensino superior e inserção no mercado de trabalho. (MARCÃO, 2004, 27).

Sobre o Projeto Leitura em Codó, vale ressaltar que o mesmo não foi interrompido nos anos de 2020 e 2021, quando as aulas foram ministradas de forma remota¹, seguindo os protocolos exigidos pelos órgãos de saúde e pelo Poder Público, garantindo direitos fundamentais inerente ao homem e que efetiva o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Em outubro de 2021, as aulas foram retomadas na forma presencial.

Zacarias (2006, p. 27) afirma que: “A execução da pena implica uma política destinada à recuperação do preso, que é alçada de quem tem jurisdição sobre o

¹ Com o advento do Covid-19, o projeto continuou sendo desenvolvido, através de atividades enviadas para o E-mail da UPR de Codó, que era repassado aos detentos pelo assistente social desta UPR

estabelecimento onde ele está recluso.”

Ainda segundo Zacarias (2006):

Apesar de moderna, procurando racionalizar, desburocratizar e flexibilizar o funcionamento do sistema prisional, a Lei de Execuções Penais não tem produzido os resultados concretos almejados por seus autores e esperados pela sociedade. Tal ineficácia está na omissão do Poder Executivo que, procurando de todas as formas dirimir e eximir-se de suas obrigações básicas no plano social, até a presente data não houve investimentos necessários em escolas, em fábricas e fazendas-modelo, ou mesmo comércio; em pessoal especializado e em organizações encarregadas de encontrar postos de trabalho para os presos em regime semi-aberto e aberto, principalmente para os egressos dos estabelecimentos penais (ZACARIAS, 2006, p.35).

Diante deste quadro crítico, vê-se a imensa necessidade de se desenvolver ações de políticas de penitenciária, para que, com urgência, sejam criadas medidas que ajudem na recuperação do apenado, por se tratar de uma garantia constitucional. Menciona-se, aqui, a relevância do Projeto Leitura Interativa, como forma de ressocialização do indivíduo, na busca por sua integridade e dignidade humana, preparando-o para a sua reinserção no meio social, educando-o e recuperando-o para esta reintegração não só no meio familiar, mas também à sociedade.

3.3.1 Vivência no Projeto Leitura Interativa na Unidade Prisional de Codó

A pesquisa foi realizada na Unidade Prisional de Codó, localizada à Rua 31 de março, s/n, Bairro São Pedro, o prédio funciona como penitenciária neste local desde 2014, no período em que a pesquisa foi realizada no ano de 2019 tinham 340 internos, desses apenas 18 presos participavam do projeto de remição por leitura e 06 presos com idades entre 20 e 45 anos participantes das leituras de obras literárias aceitaram participar da pesquisa.

Meu interesse pela temática da pesquisa surgiu em 2019, quando fui trabalhar como professora substituta na Unidade Prisional de Codó-UPR, durante o período de agosto a dezembro de 2019 e durante os meses de janeiro e fevereiro de 2020, na modalidade EJA. Até aquele momento jamais havia imaginado entrar em um presídio. Estava em busca de um contrato na educação, quando surgiu essa vaga, pois uma professora teve que se ausentar com urgência, e a coordenação da EJA já haviam entrevistado duas professoras e nenhuma delas aceitou o contrato,

por medo. Então entraram em contato comigo, mas eu não sabia onde daria aula, somente em conversa com a coordenadora da Educação de Jovens, Adultos e Idosos-EJAI, Professora Especialista Vera Rodrigues, fiquei sabendo o local onde eu ministraria minhas aulas e depois de conversarmos, aceitei trabalhar na Unidade Prisional de Codó.

Naquele mesmo dia eu e a coordenadora fomos até a Unidade Prisional conhecer o espaço, as normas para entrar no local e conhecer alguns serviços e outros profissionais que fazem a segurança. Era uma sexta-feira e nesse dia a SEMECTI (Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação), disponibilizou um lanche que levamos e distribuimos na sala para os detentos, juntamente com a professora que estava ministrando a aula. A turma era composta por aproximadamente 20 detentos e o segurança ficava do lado de fora da sala de aula fortemente armado. A sala de aula era um espaço arejado, com ventiladores, grades nas janelas, havia apenas uma grade igual as das celas do pavilhão no local da porta.

Logo na primeira semana que estive na Unidade, observei que alguns detentos e a professora de português e literatura Rosângela, atuante como docente na EJAI na Unidade Prisional, ficavam na sala ao lado, até então eu não sabia muita coisa das outras atividades desenvolvidas dentro da UPR (Unidade Prisional de Ressocialização) e que havia um projeto de leitura sendo desenvolvido lá dentro. Fiquei curiosa e resolvi perguntar o que ela fazia na sala ao lado da que eu estava dando aula. Então, ela me explicou sobre o projeto de “Leitura Interativa: hábitos de leitura como condicionantes da Remissão de Pena”.

Depois de ouvir como funcionava o projeto, perguntei se poderia participar, já pensando em escrever meu TCC sobre o referido projeto. Ao me explicar exatamente como funcionava o projeto e seus desafios, ela relatou que o mesmo era para ser desenvolvido em 12 ciclos de janeiro a dezembro, que ela trabalhava como voluntária no projeto, pois é um projeto de iniciativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), e que como ainda não havia sido disponibilizado os profissionais pelo Estado, que deveria compor o grupo de profissionais para desenvolver o projeto, então firmaram parceria entre a SEAP e a SEMECTI representada pela coordenadora da EJAI no município de Codó, professora Vera Rodrigues, juntamente com a iniciativa de profissionais que trabalham construindo práticas humanas ao tratamento dos presos e a

concretização dos direitos humanos, Francileide Cunha, Assistente Social, e Márcia Sousa e Silva, Psicóloga e a direção da Unidade Prisional de ressocialização de Codó.

O projeto começou a ser desenvolvido dentro da unidade com os profissionais que já estavam por lá e assim foi feito: Francileide ficou responsável pelo preenchimento de relatórios sobre o projeto; Márcia como suporte ajudando Francileide no que fosse preciso; Rosângela ficou responsável pela entrega dos livros aos detentos e orientação sobre como fazer uma resenha, ortografia, pontuação, além de tirar dúvidas durante os três encontros, antes do quarto, que era das apresentações. Em todos os encontros de cada ciclo que correspondia a um mês eram feitas orientações e correções precisas e ao final a resenha escrita era pré-avaliada para posteriormente ser apresentada para a banca avaliadora.

A professora Vera, coordenadora da EJAI, participava como a coordenação da banca de apresentação fazendo as considerações finais sobre cada resenha. Assim, pode-se dizer que a banca de avaliação do projeto de Leitura interativa: Hábitos de leitura como condicionantes da Remição de pena era composta por uma pedagoga, uma professora de Português e Literatura da EJAI, da rede municipal de ensino, uma assistente social da UPR, o diretor da Unidade Prisional ou um assistente administrativo da Unidade Prisional de Codó. É importante ressaltar que todos os envolvidos acima citados colaboravam de forma voluntária e em parceria com a SEMECTI para o andamento do projeto, aja vista que o Estado apesar das normas e legalização do projeto de remição por leitura ainda não havia disponibilizado profissionais da educação para o desenvolvimento das atividades educacionais dentro da UPR-Codó.

Participaram da pesquisa os detentos que participavam do projeto de leitura, a professora de Português e Literatura da EJAI, a coordenadora municipal da EJAI do município de Codó-MA, a psicóloga e a assistente social da UPR-Codó. Todas aceitaram participar da pesquisa que foi realizada por meio de questionário e entrevista sendo que apenas uma profissional aceitou ser entrevistada e os demais optaram apenas pelo questionário com questões abertas sobre o funcionamento do Projeto de remição por leitura da Unidade Prisional de Codó.

Além dos integrantes da equipe do projeto, participaram seis apenados, dos 18 que participaram durante o período da pesquisa que se estendeu de agosto de 2019 a Março de 2020. O instrumento utilizado foi um questionário com perguntas

semi-estruturada (apêndice I), com perguntas abertas e distribuídas aos seis apenados que aceitaram participar da pesquisa. Reafirmo aqui que são 18 detentos participantes do projeto de leitura e que por motivos desconhecidos nem todos quiseram participar da pesquisa.

3.3.2 Resultados e discussões

Para compreender o trabalho realizado na Penitenciária, contamos com a participação da Assistente Social Francileide Sousa, que acompanhou o desenvolvimento do Projeto em sua aplicação na Unidade Prisional de Codó, participa de forma voluntária, desde o início do Projeto. A entrevista foi concedida no dia 23 de outubro de 2019 de forma presencial.

Segundo a Assistente Social, o projeto teve início no ano de 2018. A seleção dos internos para participar do projeto foi feita com aqueles que haviam demonstrado interesse pela leitura ao entrar na Unidade Prisional, ela explica que a cada livro lido, é escrita uma resenha e o detento ganharia o direito de obter 4 dias a menos na sua pena conforme a portaria conjunta Justiça Federal/DEPEN n.276 de 20 de junho de 2012. Relatou que os quatro encontros mensais do projeto, se iniciou com escolha da obra, a leitura do livro e pelos menos 03 encontros com a professora voluntária de português e literatura, que passa orientações a respeito de como é elaborada uma resenha, dicas de pontuação e ortografia, coesão e coerência textual e após esses 03 encontros, ocorre às apresentações das resenhas, em data previamente escolhida.

Ela explica que após as apresentações feitas pelos ressocializados, essas resenhas são verificadas pela pedagoga voluntária, Vera Rodrigues, Coordenadora da EJAI, se estão de acordo com os requisitos do projeto. Em seguida, as resenhas são anexadas ao cadastro do detento e ao sistema SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), para o juiz analisar se será concedido ao apenado os quatro dias de remição de pena. Relatou que as resenhas, não são disponibilizadas para consulta pública, pois são anexadas ao SIISP (Sistema de Inteligência, Informação e Segurança Prisional informações), Esse sistema é gerenciado pelo poder executivo do Maranhão. (Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária-SEJAP). É utilizado para pesquisar os presos no sistema prisional do Estado do Maranhão.

Segundo a entrevistada, assistente social da UPR de Codó-MA. Quando

iniciou-se o projeto não havia pedagogo na Unidade Prisional de Codó, então tornou-se voluntária fazendo a parte administrativa, como preenchimento de relatórios, entrega da obra aos detentos e contou com a ajuda da professora Rosangela para orientação e correções das resenhas.

Mencionou que ao longo de dois anos à frente do projeto, observou muitas mudanças nos detentos, quando eles começaram a fazer leitura de obras literárias foi notável o melhoramento no desenvolvimento da escrita e da oralidade, a cada obra literária resenhada, além do envolvimento e interesse da maioria pelo projeto “Leitura Interativa”. O projeto sempre contou com números de participantes entre 10 a 18 internos envolvidos. Considerando a média de detentos que era entre 170 a 340, o projeto contemplava 5% dos internos.

Ressaltou que nem todos os internos estavam aptos a participarem do Projeto, pois os detentos que estavam com PDI (Procedimentos Disciplinar Interno), eram impossibilitados. Se cometeu atos de violência, foi pego com drogas ou desacatou alguém dentro da unidade prisional podem ficar fora do projeto, há uma comissão que julga esse PDI formado pela Secretária do PDI, a assistência social e o agente de segurança, que elaboram o documento onde consta o delito, e a pena pode ser leve, média ou grave, podendo ser suspenso por 3 meses ou 1 ano, sendo impossibilitados de participar das atividades laborais e também do projeto de leitura. O interno precisa ser sentenciado para poder remir a pena, o preso provisório não participa por não haver uma definição de pena, o que acaba deixando de contemplar alguns detentos por não haver essa definição de pena. O detento precisa ter documentos e ter cursado pelo menos até o 6º ano do Ensino Fundamental.

Entendemos que a educação transforma e para quem está hoje privado de liberdade, acredito que a leitura é uma ferramenta libertadora, posso dizer que a minha vivência dentro do projeto está sendo árdua por falta do suporte necessário dentro da unidade de Codó. No entanto, mesmo diante das dificuldades, especialmente no que diz respeito ao material didático, caderno, lápis, etc., nunca pensei em desistir.

A tenacidade e boa vontade da professora Francileide, vem contribuindo sobremaneira para assegurar a continuidade do Projeto e para que o mesmo não seja extinto. Sua atenção e esforço em construir materiais didáticos para tornar as aulas mais dinâmicas, muitas vezes com recursos próprios, é digno de louvor e

admiração. O projeto parece ter dado um novo significado à sua vida e percebe-se uma grande satisfação interior quando fala do mesmo.

A professora afirmou que o gosto pela leitura, adquirido através do Projeto, possibilita melhorar a escrita, a oralidade, adquirindo mais cultura, situando-o num contexto social, histórico e político, além da possibilidade de fazer escolhas conscientes para a sua vida.

Durante a minha participação no projeto, saíram e entraram vários detentos, pois a cada ciclo, alguns pediam para entrar e outros para saírem, e em conversa com alguns deles que já haviam saído e entrado novamente, cheguei a perguntar o porquê das desistências e o retorno.

Sobre as desistências eles disseram que o cárcere não era coisa para gente, e que para escrever as resenhas nas celas nas condições que viviam era muito difícil, o barulho atrapalhava a concentração, muito calor, não tinha um local adequado para escrever, uma mesa para apoiar a folha de rascunho, também falavam que na parte da noite quando a cela ficava mais tranquila a luz que tinha era a dos corredores, e então precisavam ficar bem próximos das grades para pegar um pouco de iluminação.

E sobre voltar ou querer participar do projeto, todos dizem que ter pelo menos um livro para ler já era muito bom, ajuda o tempo passar, e que os ajuda a refletir sobre a vida e pensar em uma vida diferente fora da prisão. Além dos mais quatro dias a menos com cada livro, se participarem dos 12 ciclos já seriam 48 dias a menos na pena, o que era muito bom.

Durante o meio período de participação no projeto houve ciclos que estavam 14 participantes e outros que estavam apenas 05. O projeto era muito imprevisível em relação ao número de participantes, pois houve detentos que mesmo com a resenha feita, não saíram para apresentar e outros que pegaram o livro e mandaram de volta por algum colega da cela. Foi uma experiência nova e bastante reflexiva, pois alguns detentos fizeram apresentações e resenhas muito boas, mesmo diante de tantas dificuldades em escrever, pois sem apoio para o papel e apenas com a carga da caneta, sem iluminação adequada, conseguiram relatar a ideia do livro e fazer suas críticas.

Em relação aos seis apenados que concederam a participação através de questionários, podemos afirmar que em relação à escolaridade deles, três possuem o Ensino Fundamental completo e três o Ensino Médio. De um modo geral, todos

possuem um nível razoável de escolaridade, sendo que 03 desses já haviam concluído a Educação Básica no ensino regular.

Tabela 1: Informações sobre os apenados

Apenado	Idade	Formação	Modo de seleção
01	24	Ensino Médio	Voluntário
02	29	Ensino Fundamental completo	Selecionado
03	38	Ensino Fundamental incompleto	Selecionado
04	43	Ensino Fundamental completo	Voluntário
05	46	Ensino Fundamental completo	Selecionado
06	27	Ensino Médio	Voluntário

Os detentos participantes escolheram voluntariamente participar do projeto, visto que o mesmo não requer obrigatoriedade. Os que aceitaram participar entenderam a importância e possibilidade de aprender e ter sua pena reduzida, o que é um dos objetivos do projeto.

Ao questionar sobre a importância do projeto, as respostas foram diversificadas. “Foi uma válvula de escape para amenizar a situação no presídio, forma de adquirir conhecimento”, sendo esta comum na maioria dos entrevistados bem como a “possibilidade de redução da pena; refletir sobre a vida antes e agora,” “distração na rotina do cárcere, uma maneira de esquecer, por alguns momentos que se encontram privados de sua liberdade, e que os encontros e apresentações das resenhas produzidas foram momentos de interação, que amenizaram o peso de estar na prisão”.

Para os apenados, as atividades de leitura possibilitaram distração, mais conhecimentos; e como eles falam uma espécie de “fuga para a liberdade”, uma visão de mundo diferente, da forma como viam antes de se encontrarem privados de liberdade, além da possibilidade de redução de pena e da construção de uma nova história fora da prisão”.

Os entrevistados mencionaram os livros que mais gostaram: Profetas e Reis (Ellen G Whiste), Duas Irmãs e muitas Histórias (Cristina Porto), o Grande Desejo (Pedro Bandeira), Triste fim de Policarpo Quaresma (Lima Barreto).

Percebe-se, pelos livros que mais gostaram que os mesmos, de certa forma, tinham relação com a realidade dos apenados, e que os mesmo se identificavam com os personagens e sua história, a exemplo do Triste fim de Policarpo Quaresma.

Que traz de forma leve e humorada a vida de um homem que é tido como um louco e por questões políticas é preso e condenado ao fuzilamento, esta obra ficou marcada por injustiças sociais e favores políticos.

Para os apenados que responderam ao questionário a relevância do projeto em nível maior, está na redução de sua pena, e numa escala menor de relevância, na aquisição de novos conhecimentos. Logo se percebe que o principal interesse pelo projeto é a remição dos dias privados de liberdade.

As atividades desenvolvidas no Projeto incentivaram o hábito de leitura e proporcionaram o diagnóstico dessas práticas na perspectiva deste projeto, constatando-se o progresso de muitos apenados ao término de cada ciclo (período em que se desenvolve a leitura, elaboração de resenha e relatórios de leitura), embora alguns não tenham concluído de forma esperada, com produções pequenas, sem coerência e coesão textual, demonstrando que tiveram dificuldades de compreender as obras lidas assim como realizar as produções escritas.

Pela análise das respostas conclui-se que o projeto foi importante para os que participaram à medida que lhes tirou da rotina do presídio. Uma rotina permeada pela ausência de expectativa, longos momentos de solidão, ainda que convivendo com outros presos, a possibilidade de reduzir sua pena e até mesmo, refletir sobre um recomeço fora do ambiente prisional, possibilitando caminhos diferente para construir uma nova fase de suas vidas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Leitura Interativa vem demonstrando que mesmo diante de uma realidade cruel quanto ao sistema prisional, ainda se pode ter esperança na ressocialização do apenado, a partir do momento em que a educação começa a integrar o processo de reabilitação penal.

No entanto, não é possível ressocializar o condenado sem que exista o suporte necessário, provido pelos Estados, municípios, deixando projeto como este, de proporcionar maiores avanços na remissão penal, e consequentes progressos frente a falta de estrutura nas unidades prisionais.

As atividades desenvolvidas no Projeto incentivaram o hábito de leitura e proporcionaram o diagnóstico dessas práticas na perspectiva deste projeto, constatando-se o progresso de muitos apenados ao término de cada ciclo, embora alguns não tenham concluído de forma esperada, com produções pequenas, sem coerência e coesão textual, demonstrando que tiveram dificuldades em compreender a obra lida.

No resultado da análise das entrevistas, conclui-se que o projeto contribui para mudar um pouco a rotina dos participantes, que demonstraram sentir solidão, ausência de perspectivas para o futuro, além da possibilidade de ter sua pena reduzida com a participação no projeto, vislumbrando reconstruir suas vidas e fazer uma história diferente quando conquistarem sua liberdade.

Não se pode dizer que o projeto durante a pesquisa tenha alcançado pleno êxito, mas proporcionou uma maior interação, resgatou um pouco da autonomia e da identidade, o senso de dignidade e a mudança de visão para uma realidade mais positiva, com vistas num futuro de mais possibilidades.

Por fim, conclui-se que a leitura é um dos principais meios para a construção do conhecimento, e o seu estímulo nos presídios, através do benefício da remição, oportunizando aos apenados um novo recomeço diante de uma nova mentalidade que a leitura proporciona, podendo-se até falar em uma nova identidade cultural, quanto no retorno ao convívio social, criando novas perspectivas de vida.

Participar do projeto de leitura interativa como voluntária e pesquisadora foi uma experiência inovadora para a minha atuação e crescimento enquanto profissional da educação, principalmente no que se refere a oferta de leitura no ambiente escolar. Trouxe-me uma reflexão sobre a importância de incentivar a

leitura literária no âmbito educacional que ainda está muito limitado. E perceber a relevância desse projeto para pessoas privadas de liberdade, principalmente quando contextualizada com suas histórias marginalizadas social, econômico, familiar e ainda educacional.

REFERÊNCIAS

- BARROS, Ana Maria; JORDÃO, Maria Perpétua Dantas. A cidadania e o sistema penitenciário brasileiro. V.10, p. 1-15, **Fustríbúrio**, Fortaleza, 2011.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.
 _____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Diário Oficial da União. Brasília, 1996.
- CANDIDO, A. **Direitos humanos e literatura**. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia Científica**. 6ª ed. São Paulo: Figurativa Arte e Projeto Editorial, 2007.
- HADDAD, Siqueira Os Desafios da Educação Escolar e não Escolar nas Prisões. In: YAMAMOTO, Aline et al. **CEREJA Discute: educação em prisões**. São Paulo: Alfasol: CEREJA, 2010. P. 119-122.
- JULIÃO, Elionaldo Fernandes. Educação e trabalho como propostas políticas de execução penal. **Alfabetização e Cidadania: revista de educação de jovens e adultos**, Brasília, n. 19, p. 73-84, jul. 2006.
- MARCÃO, Renato. **Curso de Execução Penal**. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2004
- MARCONI, M.A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2005
- MARTHA, Alice Aurea Penteado. **Leitores no presídio: histórias em construção**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.
- MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 2005.
- MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Execução Penal**. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- ONOFRE, E. Maria Cammarosano. Educação Escolar na Prisão: controvérsias e caminhos de enfrentamento e superação da cilada. In: LOURENÇO, A. da Silva; ONOFRE, E. M. C. (Org.). **O Espaço da prisão e suas práticas Educativas: enfoques e perspectivas contemporâneas**. São Carlos: EdUFSCar, 2013.
- PARANÁ, Secretaria de Estado da Educação. Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná. **Plano Estadual de Educação no Sistema Prisional do Paraná**, 2012 Disponível em: <http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/planoedu.pdf>. Acesso em: agosto de 2021.
- RIBEIRO, Maria Luzineide P. da C. **O mundo como prisão e a prisão no mundo: Graciliano Ramos e a formação do leitor em presídio do Distrito Federal**. Departamento de teoria literária e literaturas, Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

SAUER, A. H. JULIÃO, E. F. **A educação para jovens e adultos em situação de restrição e privação de liberdade no Brasil**: questões, avanços e perspectivas. In: SEMINÁRIO EDUCAÇÃO NAS PRISÕES, 2012, Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2012.

SELLTIZ, Claire et al. **Métodos de pesquisa nas relações sociais**. São Paulo: Herder, 1967.

ZACARIAS, André Eduardo de Carvalho. **Execução Penal Comentada**. 2ª ed. São Paulo: Tend Ler, 2006.

APÊNDICE 1

QUESTIONÁRIO COM PROFESSORES E COORDENADORA

Informações

Gerais:

1) **Idade:** () de 21 a 30 anos () de 31 a 40 anos
() de 41 a 50 anos () mais de 50 anos

2) **Gênero:** () feminino () masculino

3) Escolaridade

() **Magistério**

() **Graduação** em: _____ Conclusão em: _____

Especialização: _____

() Completo () Incompleto () Cursando Conclusão em: _____

Mestrado: _____

() Completo () Incompleto () Cursando Conclusão em: _____

Doutorado: _____

() Completo () Incompleto () Cursando Conclusão em : _____

4) Experiência profissional.

a) Atua/atuou:

Ensino Fundamental: () 6º Ano () 7º Ano () 8º Ano ()
9º Ano

Ensino Médio: () 1º ano () 2º Ano () 3º Ano

EJA: () Ensino Fundamental () Ensino Médio

() Ensino Superior

5) Quanto tempo atua com educandos privados de liberdade?

SOBRE O PROJETO DE RESSOCIALIZAÇÃO E REMIÇÃO PELA LEITURA

6) Experiência com o Projeto: (**tempo**) _____

7) **Alunos** no Projeto? () Ensino Fundamental () Ensino Médio.

8) Em ordem de preferência, enumere os **gêneros mais escolhidos** pelos alunos?

() romance () poesia () histórico () conto () biografia () científico/informativo

() crônica () autoajuda () outros, citar _____

9) Quais procedimentos são realizados **após a leitura** pelo aluno?

- 10) De que maneira é feita a **motivação** para a escolha das obras literárias?
- 11) Quais são as obras mais lidas/preferidas? (Citar 3)
- 12) São propostas **outras atividades de letramento** pelo projeto?
()sim () não Se a resposta for positiva, cite as
- 13) Os textos produzidos passam pelo **processo de refacção e análise linguística**?De _____ que _____ maneira?
- 14) Há um trabalho efetivo sobre os **gêneros textuais** propostos pelo projeto?
Como?
- 15) Em sua opinião, **como** o Projeto poderá **eleva o nível cultural** do aluno?
- 16) Você troca experiências com seus colegas que trabalham com os aprendizes?
Justifique _____ sua _____ resposta.
- 17) Discorra sobre a sua rotina acerca das atividades do Projeto.
-

APENDICE 2

Roteiro de Entrevista

Entrevista realizada com a Assistente Social da UPR-CODÓ

- 1) Como o projeto de leitura funciona?
- 2) Quais os pontos positivos e a importância do projeto de leitura no processo de ressocialização?
- 3) O objetivo do projeto está sendo atingido?
- 4) Na sua opinião qual a importância da leitura na vida do apenado?
- 5) Relate a sua participação no Projeto: Quais desafios encontrados e quais sugestões para melhorar?
- 6) Em sua opinião, como o Projeto poderá elevar o nível cultural do aluno?

APÊNDICE 3

PROJETO A LEITURA INTERATIVA COMO FERRAMENTA DE RESSOCIALIZAÇÃO E REMIÇÃO DE APENADOS NO MUNICÍPIO DE CODÓ MARANHÃO

Caro Aluno, agradeço sua contribuição e colaboração com a pesquisa.

I - Dados Pessoais

a) Idade: _____

b) Escolaridade:

() Ensino Fundamental () completo () incompleto () cursando

() Ensino Médio () completo () incompleto () cursando

() Ensino Superior () completo () incompleto () cursando

c) Se você assinalou o Ensino Superior, indique o curso e a instituição.

2 - Sobre o Programa:

a) () Você escolheu participar?

b) () Você foi escolhido?

3- Além do projeto, em que outros momentos você teve contato com a literatura?

() casa /família () escola () amigos

() outros

4 – Qual a importância do projeto de leitura para você? Por quê?

5- As leituras oportunizadas no projeto possibilitam para você?

6- Dos livros lidos, quais você mais gostou e quais menos gostou? Por quê?

7-Enumere, por grau de relevância (1, 2, 3, 4), as opções que são importantes

na sua participação:

- () obter mais informações;
- () ter oportunidade de reduzir pena;
- () ampliar as leituras e conhecimentos;
- () criar intimidade com a leitura.

8-As produções textuais propostas pelo Projeto contribuem para você:

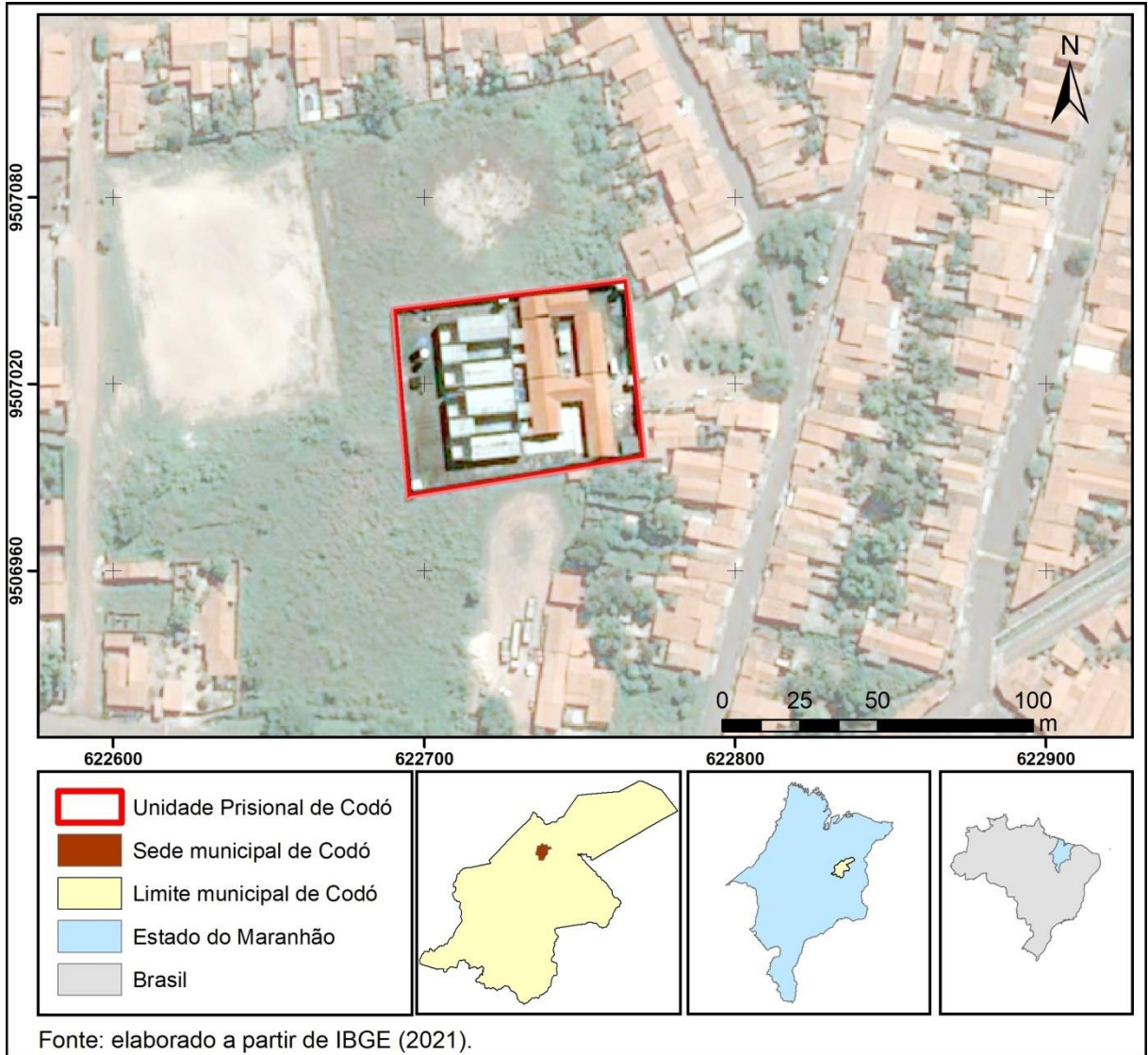
- () escrever melhor resumos e resenhas;
- () aprender mais sobre a linguagem;
- () compreender melhor o sentido dos textos literários;
- () relacionar a literatura com as mudanças da vida e do mundo.

9- Quando você lê obras literárias, elas são geralmente:

- () as que os professores recomendam;
- () as que são indicadas por outros pessoas;
- () as que você mesmo escolhe.

10-Relate a sua participação no Projeto:

ANEXOS



Fonte: elaborado a partir de IBGE (2021).

Fonte: Google (Imagem da Unidade Prisional de Codó)



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**
CAMPUS CODÓ

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ CPF: _____ RG: _____

A graduanda Selma Maria Araújo do Nascimento Duailibe, estudante do curso de Licenciatura em Ciências Humanas, UFMA – Codó a utilizar informações obtidas por meio de entrevista, para a elaboração do seu trabalho de Conclusão de Curso, orientada pela professora Cristiane Dias Martins da Costa.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Codó ____ de ____ de ____



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO

Venho pelo presente documento, convidá-la (o) para participar como sujeito da pesquisa de monografia intitulada A LEITURA INTERATIVA COMO FERRAMENTA DE (RE) SOCIALIZAÇÃO E REMISSÃO DE APENADOS NO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA. Esta pesquisa tem por objetivo investigar: a importância da leitura literária na perspectiva de homens privados de liberdade.

Sua participação é voluntária e se dará por meio de entrevista e/ou questionário. Se depois de consentir sua participação e desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, independente do motivo e sem nenhum prejuízo a sua pessoa.

Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados. Para qualquer outra informação ou dúvida, poderá entrar em contato no celular (99) 98828-0903 ou E-mail : selminhaduailibe@gmail.com

Consentimento pós-informação:

Eu, _____, fui informado (a) sobre a minha colaboração na pesquisa, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar da monografia, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser.

Data: _____

Assinatura do participante:

Assinatura do pesquisador responsável:

Assinatura do (a) professor (a) orientador (a)

